SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1849

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM CONSÓRCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco – **CODEAM/CONSÓRCIO,** torna público, para conhecimento, a abertura do Processo Licitatório Nº 004/2017 – na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, Serviços. OBJETO: Locação de 01(um) veículo tipo passeio, com ar condicionado, motor 1.0, quilometragem livre, com no máximo 01 (hum) ano de uso, sem motorista, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e de terra, para servir as necessidades do CODEAM/ Consórcio. Valor Estimado: R$ 50.679,96. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/06/2017 às 10h00min., à Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 - Magano / Garanhuns-PE, CEP: 55294-310. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço supra ou através do Fone: 087-3761-3953 ou E-mail: consorciocodeam.pe@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns-PE, 07 de junho de 2017.

DOUGLAS FLAYBAN A. DE MELO
Pregoeiro
CODEAM/Consórcio

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Martinelle Lira Martins
Código Identificador:05688C5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO Nº 003/2017. CPL. PREGÃO Nº 003/2017.

AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL, COM REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Objeto: Coleta e transporte de chorume e tratamento de chorume off-site gerado no aterro sanitário gerenciado pelo COMSUL no Município de Escada-PE.

Em razão de alterações no edital, fica designada a data da sessão de abertura: 20/06/2017 às 09h30 Horas, na sede do COMSUL, situado a BR 101, KM 081, nº 1024, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000.

O novo Edital pode ser obtido na sede do COMSUL ou através de solicitação por email: comsulpe@gmail.com. Demais informações ou através do Fone/fax: (81) 3671-1558, no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão-PE, 24 de maio de 2017.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Presidente da CPL.
Pregoeira

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:B12BB052

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2016. Prorrogação do Prazo de vigência do contrato referente a Contratação de Empresa de Engenharia, para Execução das Obras de Ampliação do Centro de Parto Normal (CPN), Conforme Portaria nº 904/GM/MS do Ministério da Saúde, no Hospital Maternidade, Município de Abreu e Lima/PE. Contratada: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ 00.431.082/0001-29 - Prazo acrescido 05 meses. Nova vigência de 30/05/2017 à 30/10/2017.

Abreu e Lima, 07/06/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:5397C9FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2016. Adequação da Planilha Orçamentária sem reflexo financeiro referente ao Contratação de Empresa de Engenharia, para Execução das Obras de Ampliação do Centro de Parto Normal (CPN), Conforme Portaria nº 904/GM/MS do Ministério da Saúde, no Hospital Maternidade, Município de Abreu e Lima/PE. Contratada: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ 00.431.082/0001-29.

Abreu e Lima, 07/06/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:7E508DB5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento da rede municipal de ensino do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **FORNECEDOR: AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** (CNPJ/MF: 09.537.181/0001-64), vencedor das cotas principal e reservada. **VALOR TOTAL:** R$ 1.320.560,00 (Um milhão trezentos e vinte mil quinhentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo Fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 08/06/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:AF71DF54

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de estruturas para realização de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação realizados ou apoiados pelo Município de Abreu e Lima, através de qualquer de suas Secretarias municipais, compreendendo: camarote, tendas, banheiros químicos, geradores, cadeiras plásticas, grades de isolamento, equipamento de som, iluminação e palco, incluindo serviços de montagem, manutenção e desmontagem. Na publicação do Pregão acima epigrafado datada de 07/06/2017, onde se lê: (...) Valor máximo estimado: R$ 1.701.686,38 (Um milhão setecentos e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). Os lotes 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 do Termo de Referência é exclusivo para ME/EPP/MEI. Leia-se: (...) Valor máximo estimado: R$ 2.578.673,19 (Dois milhões quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos). Os lotes 06, 09, 10, 12, 16, 17, 18 e 19 do Termo de Referência são exclusivos para ME/EPP/MEI. Ficam mantidas as demais informações. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 08/06/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:062B1D12

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2017
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de água mineral visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima. Tendo em vista alterações realizadas no Edital, fica adiada a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado para o dia **26/06/2017 às 10:00 horas**. Ficando assim mantidas as demais informações. O edital alterado poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061.Ramal 242.

Abreu e Lima, 07/06/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:516EB344

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2017
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de 62 (sessenta e dois) Condicionadores de Ar tipo Split de capacidade de 12.000 BTU's para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. Tendo em vista alterações

realizadas no Edital, fica adiada a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **26/06/2017 às 13:00 horas**. Ficando mantidas as demais informações. O edital alterado poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 07/05/2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:BEBDCC96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **21 de Junho de 2017 às 10 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Fardamentos e Acessórios destinados a Guarda Civil Municipal e aos Servidores da Limpeza Urbana. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 71.380,00** (setenta e um mil, trezentos e oitenta reais). Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 07 de Junho de 2017.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:FFB5E860

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 020/2017 - PP 033/2017

Contratante: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.596.268/0001-02. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: palcos, toldos e camarins, para a realização de eventos, durante o exercício 2017, deste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração. Processo Licitatório: 043/2017, Pregão Presencial SRP: 033/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018, **Valor da Ata: R$ 303.100,00.** Data da Assinatura: 22/05/2017.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:1C12282A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 045/2017

Processo Licitatório n° 065/2017, Pregão Presencial n° 045/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, com sessão dia 22/06/2017 às 09h30min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, incluindo instalação, migração de dados, customização e treinamento técnicos dos servidores do Departamento Municipal de Tributação ao SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA em ambiente "web", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de AFRÂNIO/PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 07 de Junho de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:84020F6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 046/2017

Processo Licitatório n° 066/2017, Pregão Presencial n° 046/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, com sessão dia 22/06/2017 às 11h30min. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço e prática de Assessoria e Consultoria Tributária, visando à prestação de serviços de apoio e de assistência Técnica Especializada, de forma a proporcionar apoio a Secretária de Administração e Finanças para a execução da Modernização da Administração Tributária do Município de Afrânio/PE, permitindo- lhes melhorar seu desempenho na arrecadação de receitas próprias e das transferências constitucionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de AFRÂNIO/PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 07 de Junho de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:A9C56C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 047/2017

Processo Licitatório n° 067/2017, Pregão Presencial SRP n° 047/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, com sessão dia 22/06/2017 às 14h. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica leve e elétrica, com fornecimento de peças originais e/ou paralelas de 1ª Linha, para conserto de toda frota mecanizada da Prefeitura Municipal de AFRÂNIO/PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 07 de Junho de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:CECEEDE2

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 044/2017

Processo Licitatório n° 064/2017, Pregão Presencial n° 044/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, com sessão dia 21/06/2017 às 09h30min. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de acompanhamento e fiscalização de

obras e gestão de convênios, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 07 de Junho de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:B5515193

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - DL 002/217 - CONTRATOS 003 E 004/2017

Extrato de Apostilamento

O **apostilamento** refere-se ao **contrato 003/2017**, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Cavalcanti Atacarejo de Gêneros Alimentícios Ltda, conforme **Dispensa Emergencial 002/2017. Objeto** – A Secretaria Municipal de Educação resolve apostilar a Dotação Orçamentária,
Onde se lê:
Unidade Orçamentária:
02.05/Projeto Atividade:
1230600172055/Elemento de Despesa: 3.3.90.30/Fonte de Recursos: 01
Unidade Orçamentária:
02.05/Projeto Atividade:
1236500222077/Elemento de Despesa: 3.3.90.30/Fonte de Recursos: 01
Unidade Orçamentária:
02.05/Projeto Atividade:
1236100172056/Elemento de Despesa: 3.3.90.30/Fonte de Recursos: 01
Leia-se:
Unidade Orçamentária:
2003/Projeto Atividade:
2.77/Elemento de Despesa: 3.3.90.30/Fonte de Recursos: 02
Data da Assinatura: 05/04/2017. **Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.**

O **Apostilamento** refere-se ao **contrato 004/2017**, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Geraldo Ademar Rodrigues - ME, conforme **Dispensa Emergencial 002/2017. Objeto** – A Secretaria Municipal de Educação resolve apostilar a Dotação Orçamentária,
Onde se lê:
Unidade Orçamentária:
02.05/Projeto Atividade:
1230600172055/Elemento de Despesa: 3.3.90.30/Fonte de Recursos: 01
Unidade Orçamentária:
02.05/Projeto Atividade:
1236500222077/Elemento de Despesa: 3.3.90.30/Fonte de Recursos: 01
Unidade Orçamentária:
02.05/Projeto Atividade:
1236100172056/Elemento de Despesa: 3.3.90.30/Fonte de Recursos: 01
Leia-se:
Unidade Orçamentária:
2003/Projeto Atividade:
2.77/Elemento de Despesa: 3.3.90.30/Fonte de Recursos: 02
Data da Assinatura: 05/04/2017.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:64EB0B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ARP 015/2017 - PP 028/2017

Contratante: MUNICÍPO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** MARIA GORETE NOGUEIRA SILVA, CNPJ: 00.369.225/0001-10. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 037/2017, Pregão Presencial SRP: 028/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018, **Valor da Ata: R$ 114.930,48.** Data da Assinatura: 09/05/2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:4979E14B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 001/2017 – CONVITE 001/2017

RECEPÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, ABERTURA E JULGAMENTO: 14/06/2017 – 10 HORAS – JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro conforme descrição para atender as necessidades da Presidência e dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores Agrestina/PE.

Valor Máximo da Proposta Admitido: R$ 40.000,00

Edital disponível para retirada em meio físico à Rua Marechal Deodoro, 161, Centro – Agrestina-PE – Fone: (81) 3744-1091, junto à CPL, ou solicitação por e-mail (cvagrestina@hotmail.com).

MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria José Martins Bezerra Santos
Código Identificador:9E79C010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Agrestina torna público que o Pregão Eletrônico nº 005/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e gerenciamento de transporte escolar e universitário para atender as necessidades da rede municipal de ensino, foi REVOGADO com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Da revogação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. O processo se encontra com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina - PE. Ratifico a decisão do Pregão Eletrônico nº 005/2017, com fundamento no Art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Agrestina, 07 de junho de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito.

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:E155D290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 39/2017 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

PROCESSO Nº 39/2017 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017 – MELHOR TÉCNICA E PREÇO, Abertura: 10/07/2017 – 08:00 horas, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Valor médio dos preços por inscrição para os níveis: Fundamental, R$ 71,67 (setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Médio R$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Superior R$ 118,33 (cento e dezoito reais e trinta e três centavos) Perfazendo uma média geral de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). O Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança, em dias úteis no horário das 8:00 h. às 12:00h.

Aliança, 07 de junho de 2017.

Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Aliança - PE.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:A9204D4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 040/2017 – RP

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO. Licitantes Contratados: JOSEILTON JOSUE DA SILVA MERCADINHO – ME, CNPJ 10.575.452/0001-55, no valor de R$ 54.313,00; JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – ME, CNPJ 02.762.625/0001-16, no valor de R$ 5.819,00 e PAULO ROBERTO SILVA 16773284449, CNPJ 27.065.651/0001-16, no valor global de R$ 8.800,00, Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias do município até 31/12/2017.

Altinho, 08 de junho de 2017

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:F67B0FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 050/2017 – Pregão Presencial 010/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades das Secretarias do município; data da abertura das Propostas dia 20/06/2017, às 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 08 de junho de 2017.

PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:B4845E90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI

PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2017
Pregão Presencial Nº. 05/2017
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa(s) para aquisição de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 05/2017, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **itens 01-3, 9-10, 19, 21-23, 26-28, 30-31, 33-35, 40-43, 47-49, 54-55, 57, 59, 62, 64-66, 76-79, 87** no valor total de **R$ 36.007, 55 (trinta e seis mil, sete reais e cinquenta e cinco reais) em favor da empresa MARIA GILDETE ALENCAR ARARIPINA-ME (CNPJ Nº 02.422.971/0001-55)**; e **itens 4-8, 11-18, 20, 24-25, 29, 32, 38-39, 44-46, 50-53, 56, 58, 60-61, 63, 67-75, 80-86** no valor total de **R$ 147.902, 70 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta centavos) em favor da empresa BEIJA FLOR AVIAMENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 35.353.929/0001-89)**. **Os itens 35 e 36 restaram-se fracassados.. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL,** localizada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46**, e/ou pelo e-mail:**
cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 22 de maio de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2A657074

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/MEI

PROCESSO LICITATORIO Nº. 06/2017
Pregão Presencial Nº. 06/2017
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a aquisição de condicionadores de ar de 12.000btus que serão utilizados nas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. Após o processamento do Pregão Presencial Nº 06/2017, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,** no valor total de R$ **119.600,00 (cento e dezenove mil e**

seiscentos reais). Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46**, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 15 de maio de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D12B9FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 520/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

Considerando solicitação do Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, o Sr. André Ayres Bezerra da Costa;

R E S O L V E :

Art. 1º – CEDER, a servidora municipal, Sra. **FABIANA ALVES DA SILVA**, Matrícula 7829, portadora da Cédula de Identidade nº 404565-9 SSP/PE e do CPF nº 794.148.934-15, para exercer suas funções no Posto de Serviço da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, deste município, situada na Rua Antônio Carvalho, 236 - Vila Santa Isabel, Araripina - PE, 56280-000, a partir do dia 01 de Junho de 2017, **sem ônus para o Estado de Pernambuco**.

Art. 2º – A servidora mencionada no artigo anterior será responsável pela Coordenação das atividades operacionais e administrativas, do Posto de Serviço da JUCEPE, deste município.

Art. 3º – A cessão da servidora de que trata o artigo anterior, dar-se-á até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:24908643

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a PL nº 50/2017, INEXIGIBILIDADE nº 29/2017. Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 – Obj: Contratação da empresa W DA S SOARES JUNIOR PRODUTORA SUCESSO-ME**,** inscrita no CNPJ de n. 07.129.742/0001-60 na qual possui contrato comercial de representação artística com o cantor LAMARCK para se apresentar no dia 10/06/2017, SÃO JOÃO DO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO 2017, Araripina, Estado de Pernambuco. Pessoa Jurídica: W DA S SOARES JUNIOR PRODUTORA SUCESSO-ME; CNPJ Nº: 07.129.742/0001-60.

ARARIPINA-PE 25/05/2017.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:37462514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 014/17, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 018/17

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, destinado ao Centro de especialidades Medicas Santa Ramos, Policlínica, UPA DIA e Clinica de Fisioterapia do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze). Empresa Inabilitada: BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO LTDA ME. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4D562240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 016/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 023/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 016/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 023/2017. OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente hospitalar, visando atender as unidades de saúde, Centro do Idoso, Sede da Secretaria, CTA/COAS, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de saúde da Mulher, Policlínica, UPA DIA, centro de Especialidades Medicas Santa Ramos, Clinica de Fisioterapia, Laboratório de Analises e Centro de Atenção Psicossocial CAPS, PSFs, do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 578.755,86. Abertura: 21/06/17, às 10 (Dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B1061518

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Ratifico os termos do processo Nº 024/2017 e publico. Luciene Gomes Ferreira da Silva - Sec. Mun. de Educação.
Extrato de contrato - Dispensa de Licitação nº 007/2017 - Objeto: Contatação de Empresa para serviços de Transporte Escolar
Contratado: Venus Transportes e Locações EIRELI ME CNPJ Nº 20.939.276/0001-47.
Amparo Legal Art. 24, Inciso IV Lei nº 8.666/1993.
Valor R$ 194.884,61 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
Data da assinatura: 30 de maio de 2017.
Vigência: até 30 de junho de 2017.
Signatários: Luciene Gomes Ferreira da Silva - Sec. de Educação e Clovis Santos de Souza Junior - Empresário.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:85B618E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 022/2017

O prefeito do município de Betânia**,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. VII da lei orgânica do município de Betânia, considerando os dispositivos da lei federal n° 10.520/2002 e considerando a necessidade de construir o cargo de pregoeiro (a) e equipe de apoio para as licitações na modalidade pregão para o exercício 2017.
Resolve:
Art.1° Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar na prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de saúde, fundo municipal de Assistência social e fundo previdenciário do Município, Estado de Pernambuco, **no exercício 2017.**
Art.2° Nomear a servidora **ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO** para desempenhar a função de **PREGOEIRA.**
Art. 3° Nomear a servidora **JESSICA MENEZES SILVA,** para compor a EQUIPE DE APOIO.
Art. 4° Nomear o servidor **RENATO LEITE FILHO**, para compor a EQUIPE DE APOIO.
Art. 5° São atribuições do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO que trata o artigo 1° desta portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a atuação dos processos licitatórios na modalidade separadamente para a prefeitura municipal e Fundos Municipais de Betânia, Estado de Pernambuco.
Art. 6° A licitação será processada e julgada pela PREGOEIRA em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.
Art.7° Esta portaria terá vigência de 31 de dezembro de 2017.
Art. 8° Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.
Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro 2017

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:7867C0C8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 023/2017

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. VII da Lei Orgânica do Município de Betânia e considerando a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao art. 51 da lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitação e contratos administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitação**, para atuar na Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência de Betânia, Estado de Pernambuco, **no exercício 2017**.

Art. 2º - Nomear a Servidora **ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO**, para desempenhar a função de **PRESIDENTE** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 3º - Nomear a Servidora **JESSICA MENEZES SILVA**, para desempenhar a função de **SECRETÁRIA** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 4º - Nomear o Servidor **RENATO LEITE FILHO**, para desempenhar a função de **MEMBRO** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação - CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Betânia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º - A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 7º - Esta Portaria terá vigência te 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:706C1649

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o ar. VII e XXX da Lei Orgânica do Município de Betânia,

RESOLVE:

Nomear **CLEIDE GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos e Tesoureira Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:8B519A7C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA N° 002/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o ar. VII e XXX da Lei Orgânica do Município de Betânia,

RESOLVE:

Nomear **ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:038E5E3A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA N°003/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o ar. VII e XXX da Lei Orgânica do Município de Betânia,

RESOLVE:

Nomear **MARIA VIVIANE DE MELO SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:EC554C7E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 004/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o ar. VII e XXX da Lei Orgânica do Município de Betânia,

RESOLVE:

Nomear **DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:EB7E1150

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 005/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o ar. VII e XXX da Lei Orgânica do Município de Betânia,

RESOLVE:

Nomear **EDMILSON FEITOZA FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:470FEA2A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 006/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o ar. VII e XXX da Lei Orgânica do Município de Betânia,

RESOLVE:

Nomear **ÉLLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:DAD7C148

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 007/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o ar. VII e XXX da Lei Orgânica do Município de Betânia,
RESOLVE:
Nomear **NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Designar a servidora NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES, portadora do CPF: 487.910.084-68 e matricula N°776, ocupante do cargo em comissão de secretária de saúde, como **Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Betânia, CNPJ de n° 19.259.219/0001-38,** com poderes para movimentar junto ao prefeito Municipal, **MÁRIO GOMES FLÔR FILHO,** portador do CPF: 454.478.454-91 todas as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de saúde. Sendo suas competências e SEMPRE EM CONJUNTO COM O PREFEITO, emitir cheques, solicitar dados saldos e extratos, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade, bem como para outras titularidades, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e efetuar pagamento por meio eletrônico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:3397EDDA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 008/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o ar. VII e XXX da Lei Orgânica do Município de Betânia,
RESOLVE:
Nomear **TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Designar a servidora **TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR**, portadora do CPF: 821.625.904-25 e matricula N°451, ocupante do cargo em comissão de secretária de Assistência Social do Município de Betânia, como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Betânia, CNPJ de n° 18.165.809/0001-39,** com poderes para movimentar junto ao prefeito Municipal, **MÁRIO GOMES FLÔR FILHO,** portador do CPF: 454.478.454-91 todas as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de saúde. Sendo suas competências e SEMPRE EM CONJUNTO COM O PREFEITO, emitir cheques, solicitar dados saldos e extratos, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade, bem como para outras titularidades, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e efetuar pagamento por meio eletrônico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:664F1957

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 009/2017

Dispõe sobre nomeação de Servidor

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° Nomear **JANAILTON RODRIGUES LIMA**, para ocupar a função de Gestor do programa Bolsa Família.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:F9C30476

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 010/2017

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MÁRCIO LEITE DE CALDAS** para ocupar a função de Diretor da Escola Municipal Maria do Socorro Andrada.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:D2DDB4F9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 011/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Escolar.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LILIAN CÍCERA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária da Escola Municipal Maria do Socorro Andrada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:CA8AD87D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 012/2017

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA JOSINEIDE DO NASCIMENTO SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Maria Benjamin Ferraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:FD5D4245

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 013/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Escolar.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SELMA SILVEIRA FREIRE**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária da Escola Municipal Maria Benjamin Ferraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:467EC961

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 014/2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Nomear **JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:FC55EB70

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 015/2017

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da comissão Municipal de recadastramento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município e as disposições do Decreto Municipal n° XXX de 01 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art.1° Nomear os membros para compor a comissão Municipal de Recadastramento.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ- Secretário Municipal de Administração
MARIA VIVIANE DE MELO SILVA- Secretária de Controle Interno
ELBA MARIA DA SILVA
WAGNER ALVES DA SILVA
ANTONIO LIBERATO FILHO

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:AF0DE8C1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 016/2017

Normatiza o recadastramento anual de servidores efetivos, comissionados e temporários no âmbito da Administração Direta do poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de providenciar a atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais da Administração Direta:

Resolve:
Art.1° Fica normatizado o recadastramento anual dos servidores públicos, efetivos ou aposentados, contratados por tempo determinado, no âmbito da administração direta do poder executivo, mediante preenchimento do formulário descrito no anexo desta portaria.
Art.2° Os servidores deverão se recadastrar a partir do dia 05 de janeiro e até o dia 25 de janeiro de 2017, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais, perante a secretaria de administração.
§ 1° O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos servidores afastados ou licenciados.
§ 2° No caso de servidores que acumulem cargo, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.
Art. 3° O recadastramento de que trata esta portaria deverá será conduzido pelo departamento de recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, que poderá expedir instruções e outros atos regulamentares para a sua fiel execução.
§ 1° O formulário descrito no anexo desta portaria será disponibilizado pela secretaria de Administração;
§ 2° No ato do recadastramento é Obrigatória a Apresentação de cópias autenticadas ou somente as cópias acompanhadas dos originais, Formulário de recadastramento do funcionário.

Fotocópia do comprovante de residência Atualizado;
Carteira nacional de Habilitação- CNH ou RG COM CPF;
Declaração de Atualização de cadastro; e

§ 3° Havendo a necessidade de outros documentos, a administração tornará pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a relação dos documentos exigidos.

Art.4° O servidor que estiver afastado ou licenciado deverá informar o motivo do afastamento ou licença.

Art.5° A secretaria Municipal de Administração, por meio do departamento de recursos humanos, fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar mensalmente o recadastramento de que trata esta portaria.

Art.6° O servidor que não se recadastrar no prazo fixado nesta portaria estará possível de sansão disciplinar, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art.7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:89C99AAB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 017/2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar o Programa Leite de Todos no município.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REDSON ANTÔNIO DE CALDAS**, para acompanhar o Programa Leite de Todos no município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:78EC2474

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 018/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC, com as suas respectivas representações.

PRESIDENTE: **Edmilson Feitoza Filho** Secretaria de Agricultura
SECRETÁRIO: **Dário Ferreira de Araújo** Poder Legislativo
MEMBRO: **Tereza Simone da Silva Flôr** Secretaria de Assistência Social
MEMBRO: **Dayane Mayara Bezerra de Araújo** Secretaria de Educação
MEMBRO: **Aline Araújo da Silva Sá** Secretária de Administração Geral
MEMBRO: **Núbia de Aguiar Magalhães** Secretaria de Saúde
MEMBRO: **Sebastião Augusto Pereira da Silva** Igreja Católica
MEMBRO: **José Gilberto dos Santos** Secretaria de Obras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:CF6CD57E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 019/2017

Dispõe sobre a nomeação do gerente do fundo de Previdência Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. VII e XXX da lei orgânica do Município de Betânia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wilton Vinícios de Souza Cavalcante**, para ocupar o cargo de gerente Previdenciário do fundo de Previdência Municipal (FUNBREBE).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagindo a 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:E380D4E1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 020/2017

Dispõe sobre a nomeação do Auxiliar/Financeiro do fundo de previdência Municipal.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. VII e XXX da lei orgânica do Município de Betânia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Danilla Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar/Financeiro (tesoureira) do Fundo de Previdência Municipal (FUNPREBE).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagindo a 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:36BCDD97

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 024/2017

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de sistema" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA,** na operação do seguinte sistema: **SAGRES, MÓDULO LICITAÇÕES E CONTRATOS (LICON):**
3.ÉLLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF n° 066.684.064-40
E-mail:
ellida_rafa@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado
4. **JÉSSICA MENEZES SILVA**
Cargo: Diretor de Despesa
CPF: n° 101.520.584-45
E-mail:
ghessyca92@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor Comissionado
Art.3°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 16 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:8E74628E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 025/2017

Dispõe sobre a nomeação do servidor

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARMELINA LEIANE FERREIRA E SILVA**, para ocupar a função de coordenadora do centro de Referência da Assistência Social- CRAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:7B8A2FD2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 026/2017

Dispõe sobre a nomeação do servidor

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAUDECI MARIA DE LIMA**, para ocupar a função de coordenadora do centro de Referência especializado de Assistência Social- CREAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:D116376C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 027/2017

Dispõe sobre a cedência de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação da Sra. Rose Cléa Máximo de Carvalho Sá – Prefeita do Município de Mirandiba – PE.

Resolve:
Art. 1º Conceder a cedência do servidor JOÃO ALVES DE BARROS, matrícula nº 0001304, lotado na Escola Municipal Maria do Socorro Andrada, neste município, para exercer suas funções, inclusive com ônus para o município de Mirandida – PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:C0D163CD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 030/2017

Dispõe sobre a composição do conselho municipal de Alimentação Escolar-CAE.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, usando das atribuições legais que lhe conferem o artigo 55, inciso IX da lei Orgânica Municipal;
Resolve:

ART.1° **EXONERAR A TITULAR REPRESENTANTE DOS ALUNOS:** Lais Maria Ferreira pedido e **NOMEAR** Maria Graciete da Silva Leite em sua Substituição.
ART.2° **MANTER** os respectivos membros que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: Renato Leite Filho
SUPLENTE: Daniel Alves Feitosa
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
TITULAR: Maria Ivonete dos Santos
SUPLENTE: Lionete Maria dos Santos
REPRESETANTE DOS ALUNOS
TITULAR: Maria Graciete da Silva Leite
SUPLENTE: Lindineide Maria da Silva
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
TITULAR: Clenilda Maria do Nascimento
SUPLENTE: Rosa Severina da Silva
TITULAR: Erivalda Maria dos Santos
SUPLENTE: Ângela Eleivone de Caldas

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: Graciete Gomes da Silva
SUPLENTE: Lucielma Francisca dos Santos
TITULAR: Taislane Monique da Silva
SUPLENTE: Claudivânia Elvira de Souza
ART.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:F783898C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 031/2017

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETÂNIA**, na operação do seguinte sistema: **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)**:

ÉLLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF nº: 066.684.064-40
E-mail:
ellida_rafa@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado

JÉSSICA MENEZES SILVA
Cargo: Diretor de Despesa
CPF nº: 101.520.584-43
E-mail:
ghessyca92@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 25 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:766246D8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 034/2017

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. 1º **Dispensar** as pessoas abaixo, das atribuições de "Gerenciador do Sistema" da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Betânia, na Operação dos seguintes sistemas: **Cadastro de unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e- TCEPE); SAGRES, módulo execução orçamentária e Financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e contratos (LICON); SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON).**

KIARA MARIA DE ARAÚJO
CPF: n°093.432.804-83
EZIUDA MARIA DE SOUZA
CPF: n° 354.769.314-49
JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CPF n°024.410.444-19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia 27 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:B757E22A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 035/2017

Dispõe sobre a cedência de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor **Luciano Duque de Godoy Sousa** – Prefeito do Município de Serra Talhada – PE.

Resolve:
Art. 1º RENOVAR a cessão da Servidora **ANA KATARINA SOBREIRA TAVARES RODRIGUES**, matrícula nº 0001261, psicológica neste Município, para continuar exercendo suas funções até 31/12/2017 na Secretaria de Saúde do Município de Serra Talhada-PE, com ônus para Município solicitante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:9368369C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 036/2017

Dispõe sobre a nomeação e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na lei orgânica do Município, e
Resolve:
Art. 1º Nomear a Servidora **ENIEDIA GOMES DA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora.
Art. 2º Designar a Servidora **ENIEDIA GOMES DA COSTA**, portadora do CPF: 110.794.634-45 e matricula 060, ocupante do cargo em comissão de assessora como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do município de Betânia, CNPJ: 19.259.205/0001-14, com poderes para movimentar junto ao prefeito Municipal, MÁRIO GOMES FLÔR FILHO, portador do CPF:

454.478.454-91 todas as contas bancárias pertencentes ao fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. Sendo suas competências e SEMPRE EM CONJUNTO COM O PREFEITO, emitir cheques, solicitar saldo extratos, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade, bem como para outras titularidades, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e efetuar pagamento por meio eletrônico.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:F359E879

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 021/2017

Realiza a permuta das servidoras públicas municipais que estabelece junto ao município de FLORESTA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na lei orgânica do município e
CONSIDERANDO o termo de cooperação mútua n° 001/2017, firmado entre o município de Betânia e Município de Floresta com vigência até 31/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar permuta com município de FLORESTA das servidoras públicas municipais **REGIANE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da matricula n°1273 e inscrita no CPF n° 043.002.684-60 e **MARIA DO ROSÁRIO DE MENEZES,** portadora da matrícula n° 405154, inscrita no CPF n° 250.394.068-43, ambas ocupantes dos cargos efetivos de professor das séries iniciais- fundamental I nos municípios de Betânia e floresta respetivamente, para exercem as suas atribuições junto ao outro município, com ônus cada qual para o seu órgão de origem, até 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,16 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:6185198E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 029/2017

Dispõe sobre a constituição que apurará possíveis irregularidades de diversos servidores.

O Prefeito Municipal de Betânia-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts,11,12 e seguintes da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como arts.2014 e seguintes da lei n°6.123/1973.

Resolve:
Designar **ÉLLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO-** Secretária de Gabinete, **ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ** – Secretária de administração geral e **ANTÔNIO LIBERATO FILHO-** Chefe do departamento de pessoal, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, com sede na prefeitura Municipal de Betânia/PE, incumbida **de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos de concessão de "estabilidades financeiras", sem respaldo legal, a diversos servidores públicos municipais- na medida em que a lei 588/2009 (mencionada nos citados atos) nunca fora aprovada pela câmara de vereadores de Betânia-** bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:336F6A4C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 032/2017

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar** as pessoas abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA** na operação do seguinte sistema: **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)**:

DANIELA GOMES DE ARAÚJO
CPF nº: 063.406.914-47
RENATO NUNES DE AQUINO
CPF nº: 107.028.794-60

Art. 2º - **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA**, na operação do seguinte sistema: **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)**:

ÉLLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF nº: 066.684.064-40
E-mail:
ellida_rafa@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado

JÉSSICA MENEZES SILVA
Cargo: Diretor de Despesa
CPF nº: 101.520.584-43
E-mail:
ghessyca92@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 25 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:0F20A49A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 033/2017

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da Unidade Jurisdicionada prefeitura Municipal de Betânia, na operação dos seguintes sistemas:
Cadastro de unidade jurisdicionada (cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e TCEPE); SAGRES, módulo execução orçamentária e financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e contratos (LICON); SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON).

Maria Viviane de Melo Silva
Cargo: Secretária do Controle Interno
CPF n° 044.482.744-70
E-mail:
Viviane.betania@hotmail.com
Tipo de Vínculo: servidor
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia 27 de janeiro de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:40F547AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 062/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 006/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a se realizar no São João de Serra Negra 2017, em favor da empresa **JOSE AMAZAN SILVA - ME, CNPJ n.º 04.235.094/0001-39**, detentor exclusivo do **Cantor Amazan e Banda**. Que se apresentará no dia: 25/06/2017, às 14 horas, pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Bezerros, 06 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:506B655B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 064/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 008/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a se realizar no São João de Serra Negra 2017, em favor da empresa **ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA, CNPJ n.º 21.911.818/0001-36**, detentor exclusivo do **Cantor Azulinho e Banda**. Que se apresentará no dia: 17/06/2017, às 16 horas, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Bezerros, 06 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3686BD54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 066/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 010/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a se realizar no São João de Serra Negra 2017, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIO PÉ DE SERRA DE CARUARU, CNPJ n.º 11.706.770/0001-70**, detentora exclusiva do **Cantor Didi Caruaru e Banda**. Que se apresentará no dia: 10/06/2017, às 18 horas, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Bezerros, 06 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:93306DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 068/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 012/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a se realizar no São João de Serra Negra 2017, em favor da **FORRO ENREDO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA - ME, CNPJ n.º 12.039.760/0001-91**, detentora exclusiva de **Del Feliz e Banda**. Que se apresentará no dia: 17/06/2017, às 20 horas, pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Bezerros, 06 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4C078D6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 069/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 013/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a se realizar no São João de Serra Negra 2017, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIO PÉ DE SERRA DE CARUARU, CNPJ n.º 11.706.770/0001-70**, detentora exclusiva da **Banda Cheiro de Sanfona**. Que se apresentará no dia: 25/06/2017, às 12 horas, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Bezerros, 06 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:AA51EEBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 070/2017 DISPENSA N.º 001/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 24 inc. IV da lei 8.666/93 torna público que ratifica a Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prospecção, intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, turística e social para realização dos eventos: Festividades de São João de Serra Negra, promovido pela Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Pelo valor em percentual de 18,90% dos recursos privados adquiridos.

Bezerros, 07 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:079DDCA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 067/2017 INEXIGIBILIDADE N.º 011/2017

O prefeito do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a se realizar no São João de Serra Negra 2017, em favor de **A J PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ n.º 12.158.594/0001-42**, detentora exclusiva da **Banda Culé de Chá**. Que se apresentará no dia: 24/06/2017, às 18 horas, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Bezerros, 06 de junho de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:95AEB22A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2017. CPL Pregão Nº 010/2017. Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), grupos A, B, C, D e E, produzidos pelos Órgãos relacionados à Saúde do Município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data e Local de Abertura da Sessão: 21/06/2017 às 11:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 06 de junho de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:7006A038

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE BOM JARDIM
PORTARIA GP Nº 199 /2017

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder Aposentadoria por idade,** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, a Sra. **SEVERINA MARIA SOUTO MAIOR**, matrícula 322, portadora da Cédula de Identidade nº 1.772.493 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 420.841.644-00, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º. III, b, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 838/2005, que reestruturou o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de Bom Jardim – FUMAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Bom Jardim, 02 de Maio de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria GP nº 199/2017**, que considerou Aposentada por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Sra. ***SEVERINA MARIA SOUTO MAIOR,***, matrícula 0322, portadora da Cédula de Identidade nº 1.772.493 SPP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 420.841.644-00, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na secretaria de Educação, desta Municipalidade foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 02 de maio de 2017, pelo prazo previsto em Lei.

Bom Jardim, 02 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA
Gerente do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
FUMAP

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:36465ECB

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE BOM JARDIM
PORTARIA GP Nº 200/2017

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. ***Conceder Aposentadoria por idade***, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, a Sra. ***MARISTELA CARNEIRO DA SILVA***, matrícula 542, portadora da Cédula de Identidade nº 1.934.900 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 542.774.694-34, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais SA1-1C, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º. III, b, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 838/2005, que reestruturou o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de Bom Jardim – FUMAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Bom Jardim, 02 de maio de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria GP nº 200/2017**, que considerou Aposentada por Idade com proventos integrais a Sra. ***MARISTELA CARNEIRO DA SILVA***, matrícula 0542, portadora da Cédula de Identidade nº 1.934.900 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº

542.774.694-34, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na secretaria de Educação, desta Municipalidade foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 02 de maio de 2017, pelo prazo previsto em Lei.

Bom Jardim, 02 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA
Gerente do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
FUMAP

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:EB74225C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7BEBCB2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 667.000,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DFFD1947

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A26CBC69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E9B5C0A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B7E4583F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 224.700,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:63B4450B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4773A141

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:66D287D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município do Bonito, exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.247.000,00 (Dois milhões duzentos e quarenta e sete mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A558DF3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 023/2017, DE 07 DE JUNHO DO ANO DE 2017 (REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS – DECRETO MUNICIPAL N.º. 020/2017, DE 24/03/2017).

Declara imóveis de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1°De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação os seguintes imóveis rurais:
I – um terreno localizado no Sítio Fechado, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com registro na Secretaria da Receita Federal sob o n.º. 4.508.028-3 e Título de Reconhecimento de Domínio por Usucapião n.º. 019304 – expedido pelo Estado de Pernambuco em 28 de outubro de 1985, atualmente pertencente ao Senhor Edvaldo Pereira Sobral, portador do CPF de n.º. 467.623.964-53, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016;
II - um terreno localizado no Sítio São Joaquim, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com registro na Secretaria da Receita Federal sob o n.º. 7.049.437-1, pertencente ao Senhor José Laureano Filho, portador do CPF de n.º. 513.615.404-78, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016;
III - um terreno localizado no Sítio Lagoa dos Campos, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com Título de Reconhecimento de Domínio por Usucapião de n.º. 59633 – expedido pelo Governo d Estado de Pernambuco em 03 de janeiro de 1987, pertencente ao Camilo João dos Santos, portador do CPF de n.º. 345.878.294-04, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016;
IV – um terreno localizado no Sítio Mussambê, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com Certificado de Cadastro Rural com código sob o n.º. 224022 003069 3, atualmente pertencendo ao Senhor Amilton Leandro Guedes Leite, portador do CPF de n.º. 029.793.394-44, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016; e,
V - um terreno localizado no Sítio Batinga do Tauá, Zona Rural do Município de Brejinho (PE), com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com registro na Secretaria da Receita Federal sob o n.º. 0.118.434-2, pertencente ao Senhor Ivaldo Machado da Silva, portador do CPF de n.º. 660.524.404-49, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0001/2016;

§ 1º Para fins de prévia e justa indenização atribui-se a todos os imóveis descritos nos incisos do*caput*o valor de R$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais) cada.

§ 2º Ficam reconhecidos pelo Município os direitos de posse sobre os imóveis descrito nos incisos do*caput*nas respectivas pessoas neles indicadas, a quem serão devidas as necessárias indenizações pecuniárias.

Art. 2°O imóveis descritos no artigo anterior, destinam-se a construção de prédios escolares.

Art. 3º Fica o Assessor Jurídico do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o Advogado Emerson Dario Correia Lima – OAB PB 9434, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-o o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4°Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:4C7D530F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 030/2017. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017 –** Nat.: Compra. Objeto Desc.:Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, paraaquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Brejo da Madre de Deus – PE. Valor Máximo aceitável:R$311.847,08(trezentos e onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos).Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 21 de Junho de 2017 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.comno horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 02 de Junho de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:7E931BE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS E ELIANO JOSÉ DE SOUZA (ELIANO BAGACEIRA).

O **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, S/N, Centro, Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Hilário Paulo da Silva, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 3.207.296 SDS/PE e no CPF sob o nº. 681.528.504-97, e Eliano José de Souza, RG 8010824 SDS/PE e CPF nº 076.874.444-00 residente e domiciliado na Rua Francisco Barbosa Xavier nº 195, Distrito de São Domingos, em Brejo da Madre de Deus, CEP: 55170-000, no estado de Pernambuco, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, às Leis nº 8.666/93, **13.019/14**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a cessão de prédio público para o evento: **A BATALHA FC BREJO**, sobre realização de Eliano José de Sousa (Eliano Bagaceira), já qualificado acima, evento este que ocorrerá na quadra municipal da Escola Maria da Glória, na sede de Brejo da Madre de Deus, nos dias 08 e 09 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO
O idealizador do evento, através de requerimento subscrito, solicitou o benefício ao Município, através do Secretario de Governo, o qual, nos termos deste, cumprirá fielmente todas as determinações postas neste instrumento legal.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA
No dia que antecede o evento, notadamente, **dia 08 de junho de 2017**, a partir das 18h00min acontecerá no mesmo local do evento, (quadra da Escola Maria da Glória), uma aula com o renomado **Sr. José Murilo da Silva, (Murilo Chacal), professor de capoeira e de Boxe.** Esta aula será direcionada para alunos da **Rede Pública Municipal, de forma gratuita,** onde para os demais participantes, será cobrado um quilo de alimento não perecível.

Ficará sob responsabilidade do idealizador do evento, o repasse integral dos alimentos arrecadados, que serão todos encaminhados para Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, pelo simples fato de que o bem público cedido é vinculado a esta secretaria, e por sua vez, dará a destinação legal dos alimentos recebidos que entender conveniente.

O evento, por já acontecer em alguns Município vizinhos, buscam uma maior visibilidade na região, onde apresenta aula **inteiramente gratuita para alunos da rede municipal de ensino,** onde busca também incentivar todos os alunos a praticarem esportes no Município e assim, ser um forte meio de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e demais situações de riscos existentes em nosso Município.
O evento do dia 09 de junho de 2017, contará com uma estrutura completamente planejada para oferecer total segurança para com os participantes e espectadores do evento, dessa forma, trazendo tranquilidade e demonstrando comprometimento e respeito com os Munícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES
A cessão de bem público será apenas para a finalidade apresentada em anexo, conforme o projeto de execução, toda e qualquer situação incomum que fuja do cronograma apresentado estará imediatamente proibido e direcionado para suas providências legais.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO E DENÚNCIA
Este Convênio poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, mediante Termo Aditivo, bem como denunciado, por conveniência das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
Constitui motivo para a rescisão deste Convênio de Cooperação Técnica o inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas. Também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, desde que não acarrete prejuízo para ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termo Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA
Este Convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termos aditivos, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com antecedência.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Brejo da Madre de Deus, 02 de junho de 2017.

Município de Brejo da Madre de Deus
HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

ELIANO JOSÉ DE SOUZA
Idealizador do Evento

TESTEMUNHAS:

_____
Nome
RG:
CPF:

_____
Nome
RG:
CPF:

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:932DB5B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – **Processo Administrativo**: Nº 045/2017 – **Homologa** o **Processo Licitatório**: **Nº 022/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017-** **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA /2017.**

Tramitação: 1ª e 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil e financeira, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde **(FMS)**, Fundo Municipal de Assistência Social **(FMAS**), Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (**FMDS**), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **(FMDDCA**), Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho **(CABOPREV),** Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho **(FACHUCA)** e da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**. Servindo de orientação dos Gestores e servidores, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no em *cloud computing,* permitindo o acesso pela internet, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e regulamentação constante nos manuais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – CNPJ Nº 69.908.994/0001-45 - **Lotes: I, II, III, IV, V, VI E VII,** pelo **valor total** de R$ 513.600,00

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO DULTRA
Presidente do CABOPREV

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES
Diretora da FACHUCA

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:96D447A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 125/17 - **Homologa** o **Processo Licitatório:** 034/FMS/2017 – **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 029/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para eventos, campanhas de promoção de saúde e reuniões relevantes de cunho prolongado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.; e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: V.C.R RAMOS EIRELI-EPP. - CNPJ Nº 69.958.015/0001-63 **Lotes: 1 e 2** pelo **valor total de R$** 258.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:206512A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

PELO PRESENTE, COM BASE NO PARECER JURÍDICO E PARECER DA CPL CONSTANTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS: **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.402.019/0001-27, COM SEDE A RUA ENG. OCTAVIO TAVARES, 3646 - CANDELÁRIA – NATAL – RN, VALOR DE R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), APRESENTAÇÃO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ DIA 12/06/2017; **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.584.386/0001-38, COM SEDE A RUA ERNANI BRAGA, 231 - MADALENA – RECIFE – PE, VALOR DE R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), APRESENTAÇÃO DO CANTOR PETRÚCIO AMORIM DIA 23/06/2017; **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.706.770/0001-70, COM SEDE A RUA MANOEL MARIA, 03 - NOSSA SENHORA DAS DORES – CARUARU – PE, VALOR DE R$6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ TOPADO DIA 23/06/2017; **LINK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.457.367/0001-09, COM SEDE A RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 1116 – ANDAR 3 SALA 303 – MAURÍCIO DE NASSAU – CARUARU-PE, VALOR DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), APRESENTAÇÃO DA BANDA CAPIM COM MEL DIA 24/06/2017; **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.886.833/0001-00, COM SEDE A RUA DO SOSSEGO, 298 – CXPST 345 – SANTO AMARO – RECIFE – PE, VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), APRESENTAÇÃO DA BANDA AMIGOS SERTANEJOS DIA 24/06/2017; **MÁRIO WAGNER COELHO DE MOURA – ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.933.130/0001-91, COM SEDE A PRAÇA DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, 166 – CENTRO – ALTINHO – PE, VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ DO FIRMA DIA 28/06/2017; **MEGASHOW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 97.525.717/0001-99, COM SEDE A RUA ALTO DO FRADE, 505 – ALTO DO FRADE – POMBOS – PE, VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), APRESENTAÇÃO DA BANDA NORDESTINOS DO FORRÓ DIA 29/06/2017; **MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.629.556/0001-03, COM SEDE A TRAV. ESC. PAULINO SANTIAGO, 24 – POÇO – MACEIÓ – AL, COM O VALOR DE R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), APRESENTAÇÃO DA BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS DIA 29/06/2017. CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, CONFORME O ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93.

CACHOEIRINHA, 07 DE JUNHO DE 2017

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:81AB480E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 024/2017; P.P. Nº 016/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO. PERÍODO DE 12 MESES. VALOR ESTIMADO R$90.161,18.

DATA E HORA DE JULGAMENTO: 22/06/2017. HORA: 08H30MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, EMAIL – EDITALCPLCACHOEIRINHA@HOTMAIL.COM, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 07 DE JUNHO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9C6A4E87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – OBJETO: Aquisição de 03 (três) Veículos automotor tipo passeio, 0KM, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e hora de abertura: 22/06/2017 às 11h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programa. Valor Orçado: R$ 169.787,33 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou pelo e mail: cplcamaragibe@outlook.com , local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 05 de junho de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:A079D9CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 – OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste Município. Data e hora de abertura: 22/06/2017 às 13h30min horas. Fonte de recurso: Próprio e Programas. Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade ou pelo e mail: cplcamaragibe@outlook.com , local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 07 de Junho de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:ED576E3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2017 – Processo nº 038/2017 – CPL. Outros. Apresentações artísticas das seguintes atrações: BANDA FORRÓ NA FAMA, BANDA VUMBORA, BANDA ASAS DA AMÉRICA, BANDA AMIGOS SERTANEJOS, CANTOR MAURÍCIO RAMALHO E BANDA, BANDA CAPIM COM MEL, CANTOR GERALDINHO LINS E BANDA FORRO + EU, durante a programação junina a realizar-se nos dias 12, 18, 23, 24 e 28 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratados. MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME – CNPJ 06.350.303/0001-10; MARCELO BASTOS VALENÇA-ME – CNPJ 04.581.364/0001-35; HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 00.886.833/0001-00; MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA – CPF 775.299.604-15; LINK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME – CNPJ 21.457.367/0001-09; LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 05.102.456/0001-86 E JOSIVALDO INÁCIO DA SILVA-ME – CNPJ 05.192.425/0001-63. Valor: R$ 198.000,00.

Camocim de São Félix (PE), 07/06/2017.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:335D5D72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 949 / 2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 942/2016 e na Resolução TCE-PE 034/2016, faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Contribuições ao Consórcio dos Município do Pajeú - CIMPAJEÚ, no valor total de R$ 64.971,66 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.401	Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Programa	0027	Melhoramento de Abastecimento Rural
Ação de Governo	2113	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	6.216,40	
Unidade Orçamentária	02.401	Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Programa	0027	Melhoramento de Abastecimento Rural
Ação de Governo	2113	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	40.371,93	
Unidade Orçamentária	02.401	Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento

Programa	0027	Melhoramento de Abastecimento Rural
Ação de Governo	2113	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	18.383,33	
Total Geral do Crédito: ..... R$ R$ 64.971,66		

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.401	Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2032	Gestão Adm.Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado
Valor R$	30.000,00	
Unidade Orçamentária	02.401	Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2032	Gestão Adm.Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor R$	14.971,66	
Unidade Orçamentária	02.401	Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2032	Gestão Adm.Secretaria de Agricultura e Rec. Hídricos
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R$	20.000,00	
Total das Reduções: R$ 64.971,66		

Art. 3º - Conforme Artigos anteriores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação das rubricas na unidade orçamentárias CIMPAJEÚ, conforme segue:

Receita Orçamentária		
Cod.da Receita	**Descrição**	**Valor**
17233702	Transferência a Consórcios Públicos -	64.971,66
Total ==========è		**64.971,66**

Despesa Orçamentária		
Unidade Orçamentária	31.000	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços município de Carnaíba
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor R$	**5.111,58**	
Unidade Orçamentária	31.000	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços município de Carnaíba
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor R$	**1.104,82**	
Unidade Orçamentária	31.000	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços município de Carnaíba
Elemento Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor R$	**505,26**	
Unidade Orçamentária	31.000	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços município de Carnaíba
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R$	**39.866,67**	
Unidade Orçamentária	31.000	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços município de Carnaíba
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor R$	**18.383,33**	
Total da Unidade Orçamentária: R$ **64.971,66**		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:203C326F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 948/ 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Senhor José de Anchieta Gomes Patriota, Prefeito Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Familiar, bem como utilizar recursos do Tesouro Municipal e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para:
a) promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques e/ou viveiros de alvenaria ou escavados);

b) assistência técnica e extensão rural as famílias beneficiadas, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos;

c) subsidiar a distribuição de alevinos de espécies de peixes para os piscicultores da agricultura familiar na fase de implantação da atividade e/ou projeto e;

d) incentivar à atividade da piscicultura na fase de implantação com o subsídio do custo na construção de tanques circulares e/ou retangulares em alvenaria e/ou concreto armado;

Art. 2° - Os recursos que comporão o referido programa serão oriundos do Tesouro Municipal e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e de recursos conveniados com outros entes federados.

Art. 3° - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, quilombolas, indígenas localizados no Município de Carnaíba-PE.

Art. 4º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 5° - Cada beneficiário (família) terá direito a um (01) tanque circular em concreto armado e/ou viveiro de alvenaria ou escavado, sendo utilizados os equipamentos da prefeitura para a construção e adequação dos mesmos.

Art. 6º - Os beneficiários do programa entrarão com à contra partida na limpeza do local onde serão implantados os tanques e/ou viveiros, na escavação para a construção dos tanques e/ou viveiros e aquisição de ração comercial para alimentação dos peixes.

Art. 7º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde o engenheiro responsável juntamente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de forma isonômica,

definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Primeiro – Para a seleção dos beneficiários será compostos uma equipe formada por engenheiro de pesca, técnico agrícola e ambiental.

Parágrafo Segundo – Para a construção de tanques e/ou viveiros a propriedade ou local onde será construído passará por avaliação, levando em consideração o tipo de solo, quantidade de água disponível, energia e acesso.

Art. 8º - Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa, podendo até serem contempladas cem (100) famílias rurais.

Art. 9º - O programa poderá subsidiar a doação de alevinos de espécies de peixes aos piscicultores da agricultura familiar na fase inicial de implantação da atividade.

Parágrafo Único – A relação dos beneficiários e quantidade de alevinos a ser doados a cada beneficiário deverá ser analisado pelo engenheiro responsável e aprovado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, levando em consideração a área de cultivo, condições econômicas e sociais de cada família.

Art. 10° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2017.

JOSÉ ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C55BAAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2017

Recorrente: FIORI VEICOLO S.A
Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para aquisição de ambulância (veículo de transporte especializado, modelo fiorino ambulância 1.4, motor 1.4, combustível gasolina/álcool, ano/modelo 2016/2017 e cor sólida) para atender as necessidades do município de Carnaíba PE.
I - Das Preliminares:
Recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa FIORI VEICOLO S.A, com fundamento na Lei 10.520/02, ART. 4º,XVIII, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu representante legal, contra a decisão da Comissão de Pregão nomeada para conduzir o certame. Recurso este publicado no Diário Oficial do Município "AMUPE" no dia 31/05/2017, para interposições de contra razões por parte da empresa Servel Serra Talhada Veículos LTDA no prazo de 03 (três) dias úteis. Dando busca nos autos não houve a manifestação de contra razões. Então vejamos;

II – Das Alegações da Recorrente:
Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal, contra decisão do Pregoeiro, que declarou vencedora do certame a empresa Servel Serra Talhada Veículos LTDA, pelos motivos exposto a seguir:
O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverá ser do ano de 2016 (em observância ao Código Civil art. 1.065);
O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão estar registrados na respectiva junta comercial (em cumprimento a Lei nº 8.934/94 arts. 2º, 32 e 36, e ao código Civil arts. 1.050 e 1.051);
Observância da distribuição de contas e grupos de contas conforme lei nº 6.404/1976, arts. 178 a 184 - A.
A Recorrente em sua peça recursal requer à Comissão de Pregão, em síntese:
a) Reconsideração por parte do pregoeiro, na forma do § 4º do art. 109 da lei nº 8.666/93, no sentido de realizar a revisão do ato de habilitação e declaração de vencedora em favor da empresa SERVEL Serra Talhada Veículos Ltda., decidindo por inabilitá – la vez que atendeu a diversas exigências do edital do certame;
b) Proceder ao indicado no art. 4º, inciso XVI e XVII da Lei nº 10.520/02, no sentido de realizar a aceitação e nova negociação de preços com a recorrente para obtenção de preços e condições mais favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba;
c) em não realizando a reconsideração, que sejam as presentes razões de recurso encaminhadas á autoridade competente para julgamento e decisão das mesmas.
III - Da Análise do Recurso:
Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça, a Comissão passa à análise de fato.
Revendo a fase inicial do processo licitatório, momento da análise documental pertinente ao certame que se argumenta, a Comissão vê consistência nas alegações feitas pela Recorrente. Tendo em vista que ouve decisão equivocada por parte do Pregoeiro e equipe de apoio com relação a validade do balanço do ano de 2015 apresentado pela empresa SERVEL Serra Talhada Veículos Ltda .
Por fim, há que se registrar que para não haver prejuízo para a administração, chama a empresa FIORI VEICOLO S.A para negociação e continuação do processo com abertura do envelope nº 02 – HABILITAÇÃO.
IV - Da Decisão
A Comissão de Pregão, recebeu e registrou o Recurso Administrativo, objetivando em tese a reconsideração sobre a habilitação da EMPRESA SERVEL Serra Talhada Veículos Ltda no processo Licitatório. Tendo a recorrente demonstrado, no caso concreto, a existência de ilegalidade, resolve aceitar provimento ao recurso da Recorrente tornando **INABILITADA** a **EMPRESA SERVEL Serra Talhada Veículos Ltda** e chamar para nova negociação a empresa **FIORI VEICOLO S.A**.

Carnaíba, 07 de junho de 2017.

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EC7A3A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 020/2017 **CARTA CONVITE Nº 005/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE** ,Empresa Contratada: **GRAFICA ART EQUIPE LTDA ME, CNPJ Nº** 06.913.120/0001-66. Valor total de **2.835,00 (Dois mil oitocentos e trinta e cinco reais)**, data de assinatura do contrato 09/05/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:349D0A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 020/2017 **CARTA CONVITE Nº 005/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE** ,Empresa Contratada: **RS GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME, CNPJ Nº** 70.206.586/0001-60. Valor total de **6.471,00 (Seis mil**

quatrocentos e setenta e um reais), data de assinatura do contrato 09/05/2017. Prazo de duração: 31/12/2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8F8493B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 022/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017** Objeto: **Contratação de Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria Municipal de Finanças,** com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto à grandes contribuintes estabelecidos fora ou dentro do Município de Carnaíba, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN**.** Empresa Contratada: **CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI ME CNPJ Nº** 27.172.319/0001-50. Valor total de R$ **0,20 (vinte centavos) a cada 1,00 (um real) arrecadado**, data de assinatura do contrato 19/05/2017. Prazo de duração: 19/05/2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:327843DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2017 relativo ao Processo de Licitação nº 023/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**,Empresa Contratada: **DANIELY TAIS BARBOSA DA SILVA , CNPJ Nº** 24.355.681/0001-79. Valor total de **69.360,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais)**, data de assinatura do contrato 23/05/2017. Prazo de duração: 23/05/2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E762943C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO TÉCNICO-TRIBUTÁRIO, REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, ELABORAÇÃO DE UMA NOVA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, CAPACITAÇÃO DE AGENTES FAZENDÁRIOS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, CRÉDITO E COBRANÇA DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, FORMAÇÃO DE CADASTRADORES FISCAIS, LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL MERCANTIL E IMOBILIÁRIO, IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NF-E) DESTE MUNICÍPIO, COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL PERMANENTE E ININTERRUPTO DE TODOS OS SISTEMAS**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ **192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais). Abertura: 26/06/2017 - 09:00 horas. Edital e maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 07/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:D56D62EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 05/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE, PARA O ATUAL EXERCÍCIO LETIVO**. Entrega do Edital a partir de: 09/06/2017 das 08h00 às 12h00. Endereço:
http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2017 às 08h30 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 05/07/2017 às 08h30 no site
http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e disponível no site:
http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 07/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:509331A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017

INEXIGIBILIDADE N° 07/2017 – A Gestora da Secretaria de Educação, Turismo Cultura e Esportes do Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da artista MARCIA FELLIPE & FORRO DA CURTIÇÃO, junto a seu empresário exclusivo a Empresa MF CURTIÇÃO PROMOÇÕES LTDA - ME, CNPJ 22.413.698/0001-00, para apresentação da mesma nesta Cidade, no dia 21 de junho de 2017, no Pátio de Eventos, no valor de R$ 120.000,00.

Carpina/PE, 07/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente
CPL

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:2B2A63C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017

INEXIGIBILIDADE N° 08/2017 – A Gestora da Secretaria de Educação, Turismo Cultura e Esportes do Município do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da BANDA A MUSA, junto a seu empresário exclusivo a Empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 05.102.456/0001-86, para apresentação da mesma nesta Cidade, no dia 24 de junho de 2017, no Pátio de Eventos, no valor de R$ 35.000,00.

Carpina/PE, 07/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente
CPL

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:F53C1CBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017

INEXIGIBILIDADE N° 09/2017 – A Gestora da Secretaria de Educação, Turismo Cultura e Esportes do Município de Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da BANDA MAGNATAS DO FORRÓ no dia 21 de junho de 2017 – VALOR R$ 30.000,00, junto a seu empresário exclusivo a Empresa ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 69.935.237/0001-60, para apresentação da mesma nesta Cidade, no Pátio de Eventos.

Carpina/PE, 07/06/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente
CPL

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:26A964F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATAS

Errata da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE 12 (DOZE) MESES** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017** publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 25/05/2017, edição 1839.

O **PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Onde se lê: VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 1.308.259,50 (Um milhão trezentos e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Leia-se: VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 1.298.959,50 (um Milhão, Duzentos e Noventa e oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).**

Errata **da HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017** publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 25/05/2017, edição 1839.

Onde se lê: VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 1.308.259,50 (Um milhão trezentos e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

Leia-se: VALOR TOTAL REGISTRADO É **R$ 779.375,70 (Setecentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).**

Casinhas/PE, 07 de junho de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:C57F782B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 027/2017. Tomada de Preço Nº: 005/2017. Contratação de Empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Gerenciamento Tributário, Nota Fiscal Eletrônica, Patrimônio e Arquivo Digital, incluindo, suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Casinhas/PE.
Contrato N°: **078/2017;**
Valor: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**
Contratada: **systema informática comércio e serviços ltda,**
CNPJ: **02.472.202/0001-61.**
Vigência: **02/06/2017 a 02/06/2018.**

-Processo Nº: 029/2017. Convite Nº: 008/2017. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal para suprir as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas, Estado de Pernambuco.
Contrato N°: **072/2017**;
Valor: **R$ 54.470,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais)**
Contratada: **MARIA JOSE DE ARRUDA GASES – ME**,
CNPJ: **10.470.967/0001-90.**
Vigência: **22/05/2017 a 31/12/2017.**

Casinhas/PE, 07 de junho de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:69E25940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Casinhas (PE), através da CPL, informa **Processo Licitatório Nº 035/2017 – Pregão Presencial SRP Nº 011/2017**, objetivando o **Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de material de expediente para secretarias de Educação e Administração e os Fundos de Saúde e Assistência Social do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.** Valor Estimado de **R$ 302.062,90 (trezentos e dois mil sessenta e dois reais e noventa centavos)**. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2017 às 09:00h na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail:
cplcasinhas@hotmail.com

Casinhas/PE, 07 de junho de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:F01EA54B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Catende, torna Publico aos interessados do Processo Licitatório nº 042/2017 Pregão Presencial nº 017/2017 – OBJETO: para contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa física especializada em Obras e serviços de Engenharia Civil para executar, trabalhos estabelecidos pela secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano Município de CATENDE., que Fica REVOGADA a licitação supracitada . **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 07 de Junho de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:A5D2B783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Torno Publico, para conhecimento de todos DESERTO, pela ausência de Interessados o Processo Licitatório nº 012/2017 Pregão Presencial nº 003/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecível e hortifrútis com entrega parcelada, para atender as necessidades da Unidade Mista Dr. João Mayrink, Unidades Básicas de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão a ser realizada no dia 02/06/2017. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Catende,
licitacaocontratos2016@hotmail.com, 07 de Junho de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:AA9091B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 01401/2017. PROCESSO Nº: 014/2017. FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16006/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 01401/2017. Processo Nº: 014/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 16006/2017. Serviço. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE RELOGIOS DE PONTOS BIOMETRICOS NAS UNIDADES DE SAUDE NO MUNICIPIO DE CUSTODIA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:
35000.35001.10.301.1001.2.507 - 3.3.90.39.00. Contratado: Leonardo Henrique Gomes Marinho - ME. CNPJ: 20.345.220/0001-64. Valor R$86.304,00. Vigência: de 02/06/2017 a 01/06/2018.

Custodia, 02/06/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITA GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:720FAD13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2017. FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16006/201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 014/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 16006/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 16006/2017, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE RELOGIOS DE PONTOS BIOMETRICOS NAS UNIDADES DE SAUDE NO MUNICIPIO DE CUSTODIA, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Leonardo Henrique Gomes Marinho - ME. CNPJ: 20.345.220/0001-64, pelo valor de R$86.304,00.

Custodia, 24/05/2017.

OLGA MARIA PIRES DE FREITA GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:C4E9EECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS NO 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição e reposição com paralelepípedos graníticos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do Município de Escada. **ABERTURA**: 26 de Junho de 2017, às 09:00 horas. **LOCAL**: Rua Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada - Pernambuco. Fone: (081) 3534-1400. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, devendo portar CD/Pen Drive para cópia dos arquivos.

Escada (PE), 07 de Junho de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:CF8FDF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1069/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Srº. KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA, portador do RG Nº 6915860 SDS PE e do CPF Nº 067.896.824-14, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO-GPF.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 07 de Junho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de Junho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:1994F899

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 207/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017, CARTA CONVITE Nº 012/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA REFORMA DO MODULO ESPORTIVO JOSE SARAIVA BACURAU DO MUNICIPIO DE EXU-PE, LOCALIZADO NA RODOVIA ASA BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU-PE, Contratada: **L D CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 07.563.599/0001-10 Valor dos itens vencedores: R$ 41.062,38 (Quarenta e um mil, sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).** Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 12/04/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:17ED84EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO - RESUMO - RESUMO DA SESSÃO
PROCESSO 048/2017

JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 02/06/16, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 048/2017, TOMADA DE PREÇO 012/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ROÇO MANUAL COM ESTROVENGA E DESTOCAMENTO DE RAÍZES DE PEQUENO PORTE E DESCARTE DOS MATERIAIS ROÇADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2012 e 147/2014. Tendo comparecido a Firma: WILLTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME, CNPJ: 11.512.762/0001-93**,** foi declarada vencedora a Firma WILLTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME**,** por apresentar proposta satisfatória para os itens o objeto da referida licitação. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:22649F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 006/2017

RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU (PE)**. Julgamento: dia 07/06/2017, às 09:00 horas. Licitantes Vencedores: RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – ME (CNPJ: 01.108.682/0001-13), AILSON P. NELO EPP (CNPJ nº 15.172.761/0001-06) que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 07 de junho de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:4F21B1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO TP 011/2017

RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Julgamento: dia 07/06/2017, às 12:00 horas. Licitante Vencedora: **ALBERTO CEZAR DE MORAIS MARQUES EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 05.543.432/0001-62, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 07 de junho de 2017.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:27E9198C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.289/2017.

EMENTA: *REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.160/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 31 de Maio de 2017, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

TÍTULO I
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Poder Público, é a política de seguridade social não contributiva que prevê

os mínimos sociais, e será desenvolvida pelo Município de Exu através de um conjunto integrado de ações de iniciativas do Poder Público e da sociedade para garantir o atendimento das necessidades básicas, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS.
Parágrafo Único – A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.
Art. 2º. A assistência social tem por objetivos:
I – proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II – amparo às crianças e adolescentes carentes;
III – promoção da integração ao mercado de trabalho;
IV – habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária;
V – garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoa portadora de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meio de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, garantindo-se o repasse provindo da União.
VI – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
VII – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
VIII – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da políticas e no controle de ações em todos os níveis;
IX – primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
X – centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.
Parágrafoúnico. Para o enfrentamento da pobreza, assistência social realiza-se de forma integrada ás políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender ás contingênciassociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3° A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I – universalidade: todos têm direito á proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito a dignidade e á autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida , observando o que dispõe o art. 35, da Lei Federal n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
III – integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
VI – intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
V – equidade: respeito ás diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
VI – supremacia do atendimento ás necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
VII – universalização dos direitos sociais , a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VIII – respeito a dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como á convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IX – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência ás populações urbanas e rurais;
X – divulgação ampla benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Art. 4º. As ações do Poder Público na área da assistência social serão realizadas com recurso do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, da Constituição Federal de 1988, da LOAS, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:
I – descentralização político-administrativa, cabendo, a coordenação e as normas gerais à esfera federal, e a coordenação e a execução dos respectivos programas, às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
III – primazia da responsabilidade do Município na condução da Política de Assistência Social no seu âmbito de atuação.
IV – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
V – descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
VI – cofinanciamento partilhado dos entes federados;
VII – matricialidade sociofamiliar;
VIII – territorialização;
IX – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
X – participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.
Art. 5º. As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organização de assistência social abrangidas por esta Lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instancias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.

TÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO
Art. 6º. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que será responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes desta Lei e da LOAS.
Parágrafos único – A coordenação da Política Municipal de Assistência Social compreende as ações de formulação, controle, acompanhamento e fiscalização.
Art. 7º. O CMAS funcionará como órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, e será responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social.
Art. 8º. Os membros do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
Art. 9º. O exercício da função do Conselho do CMAS será considerado serviço público relevante e não será remunerado. Gabinete do Prefeito.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 10º - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I - Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, que é o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com a Lei de criação do Conselho;
II - aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
III - convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
IV - encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços

sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
VI - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;
VII - aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
VIII - zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do Conselho;
IX - aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;
X - aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XI - propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
XII - inscrever, normatizar e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social do município;
XIII - informar ao Órgão Gestor sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
XIV - acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
XV - divulgar e promover a defesa dos direitos sócioassistenciais;
XVI - acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;
XVII - divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações.
XVIII - apreciar as propostas orçamentárias e prestação de contas trimestrais da Assistência Social, com tempo hábil para analise e aprovação;
XIX - propor a realização de estudos e pesquisas com vista a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade de Assistência Social.;
XX - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.
XXI - estabelecer as diretrizes, aprovar a aplicação e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 11º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 04 (quatro) representantes do governo e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, com o/a presidente eleito/a, entre os seus membros, em reunião plenária, recomendada a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-presidência, em cada mandato.
§ 1º. Quando houver vacância no cargo de presidente poderá o/a vice presidente, assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho. § 2º. Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.
Art. 12º. Comporão o Conselho, representantes governamentais, titulares e respectivos suplentes, dos setores que desenvolvem ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como :
I – 04 (quatro) representantes do Poder Público, assim distribuído:
01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
§ 1º. Os representantes governamentais serão indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.
§ 2º. O representante do órgão público ou da sociedade civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do representado.
Art. 13º. Os órgãos não-governamentais serão representados pelos seguintes seguimentos:
I – 01 (um) representante dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
II – 02 (dois) representantes das entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social;
III – 01 (um) dos trabalhadores do setor.
Art. 14º - A eleição da sociedade civil ocorrerá em foro próprio, com 30 (trinta) dias de antecedência, coordenado pela sociedade civil e pelo órgãogestor de Assistência Social do Município, sob a supervisão do Ministério Público.
Parágrafo Único – Os conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e empossados pelo titular da pasta da política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.
Art. 15º - Os/as conselheiros/as não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.
Art. 16º - O Plenário reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, e funcionará de acordo com o Regimento Interno, que definirá, também, o quorum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário e para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.
Parágrafo único. As reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas.
Art. 17º - O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva conforme estabelecido na LOAS e NOB/SUAS.
§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico administrativo;
§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.
§ 3º Fica criado o cargo comissionado de Secretário Executivo, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, com a atribuição de chefiar a Secretaria Executiva, especialmente, no desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas à assistência social.
Art. 18° - O CMAS terá a seguinte estrutura:
I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões
Art. 19° - No início de cada nova gestão, será realizado o Planejamento Estratégico do Conselho, com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.
Art. 20° - Devem ser programadas ações de capacitação dos/as conselheiros/as por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prever recursos financeiros no orçamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.
Art. 21° - O Conselho deve estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:
I - ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;
II - demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários em articulação com outras políticas públicas;
III - articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a sobreposição de ações e facilitando a interlocução com a sociedade;
IV - racionalização dos eventos do Conselho, de maneira a garantir a participação dos/as conselheiros/as, principalmente daqueles que fazem parte de outros Conselhos;

V - garantia da construção de uma política pública efetiva.
Art. 22° - O Órgão Público, ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover a infra-estrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos/as conselheiros/as, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.
Parágrafo único. As despesas com transporte, estadia e alimentação não será considerada remuneração.
Art. 23°- Para o bom desempenho do Conselho, é fundamental que os/as conselheiros/as:
I - sejam assíduos às reuniões;
II - participem ativamente das atividades do Conselho;
III - colaborem no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;
IV - divulguem as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;
V - contribuam com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
VI - mantenham-se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores sócio-econômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;
VII - atuem, articuladamente, com o seu suplente e em sintonia com a sua entidade;
VIII - desenvolvam habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;
IX - estudem e conheçam a legislação da Política de Assistência Social;
X - aprofundem o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;
XI - mantenham-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de Assistência Social e dos indicadores sócioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e co-financiamento;
XII - busquem aprimorar o conhecimento in loco da rede pública e privada prestadora de serviços sócioassistenciais;
XIII - mantenham-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;
XIV - acompanhem, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.
Art. 24°- Ressalta-se que os/as conselheiros/as desempenham função de agentes públicos, conforme a Lei 8.429/92, isto é, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo 1º da referida Lei.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS
Art. 25º. Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao CMAS:
I – definir as prioridades e atuar na formulação de estratégias e no controle de execução da política de assistência social no âmbito municipal;
II – estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
III – apreciar a aprova o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano;
IV – apreciar e aprovar a programação orçamentária e a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos;
V – acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados a população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do município;
VI – apreciar e aprovar critérios de qualidade para o funcionamento das entidades e organização de assistência social, públicas ou privadas, fixando normas para inscrição das mesmas, no âmbito municipal;
VII – aprovar, após apreciação prévia, os critérios para celebração de contratos e convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;
VIII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
IX – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
X – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
XI – apreciar e aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais, tais como o pagamento dos auxílios natalidade e morte, de responsabilidade dos Municípios;
XII – dar posse a seus membros, após constituídos;
XIII – inscrever entidades e organização de assistência social;
XIV – apreciar e aprovar proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria responsável pala área de Assistência Social;
XV – divulgar as deliberações, consubstanciadas em Resolução do Conselho Municipal, em jornal de circulação local ou em locais de fácil acesso ao público.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 26º. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, será gerido pela Secretaria do Trabalho e Ação Social e pela Secretaria de Finanças, com acompanhamento sistemático do CMAS.
§ 1º. O Fundo Municipal de Assistência Social será responsável pelo recebimento, captação e aplicação de todos os recursos, destinados ao custeio de execução da Política de Assistência Social;
§ 2°. O Fundo Municipal de Assistência Social será administrado pelo órgão coordenador da Política de Assistência Social do Município;
§ 3º. Em caso de extinção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, cuja criação deve ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, o saldo existente será revertido para o Fundo Municipal de Assistência Social;

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 27°. Cabe ao Ministério Público Estadual, nos termos da Constituição Federal de 1988, zelar pelo efetivo respeito aos direitos estabelecidos nesta Lei.
Art. 28º. Decorrido o prazo de até 30 (trinta) dias da promulgação desta Lei, fica extinto o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.160/2011, de 24 de Março de 2011.
§ 1º. O acervo será transferido para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS regulado pela presente Lei, que promoverá, mediante critérios e prazos a serem fixados, a revisão dos processos de registro e certificado de entidade de fins filantrópicos das entidades e organização de assistência social.
§ 2º. O Poder Executivo tomará as providências necessárias para a instalação do CMAS regulado pela presente Lei, e a transferência das atividades que passarão à sua competência dentro do prazo estabelecido no “caput”, de forma a assegurar que não haja soluções de continuidade.
Art. 29°. A Administração Municipal cederá espaço físico, instalações e recursos humanos, necessários ao funcionamento regular do CMAS.
Art. 30°. As despesas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 31°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.160/2011, de 24 de Março de 2011.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 06 de Junho de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito de Exu-PE

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:ACC62C7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 056/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017

Processo Nº: 056/2017 - Inexigibilidade nº. 007/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda HARRY ESTIGADO tendo como empresário exclusivo a empresa LUCENA E AGUIAR LTDA -ME, para apresentação em comemoração às Festividades Juninas no DISTRITO DE SÍTIO DOS NUNES, Município de Flores – PE no dia 23/06/2017 - Valor Máximo Aceitável: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa LUCENA E AGUIAR LTDA -ME – CNPJ nº. 10.487.507/0001-75 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 08 de junho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:32A086D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 057/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2017

Processo Nº: 057/2017 - Inexigibilidade nº. 008/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda JOHN GERAÇÃO tendo como empresário exclusivo a empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação em comemoração às Festividades Juninas na sede do Município de Flores – PE no dia 24/06/2017 - Valor Máximo Aceitável: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ nº. 14.322.975/0001-40 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 08 de junho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:AC58E492

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017, de 20/03/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, de 20/03/2017

A CPL comunica que no dia 08 de Junho de 2017, às 10:00h, na sala da CPL, serão abertos os envelopes das propostas de preços da empresas habilitadas. Neste dia, a Secretaria de Obras análise técnica dos documentos e a CPL julgará sob o critério de Menor Preços. Os envelopes das de propostas de preços empresas inabilitadas, bem como as garantias apresentadas, estarão á disposição das respectivas empresas após o término do processo. Permanecem HABILITADAS as seguintes empresas: V2 Ambiental Ltda, CNPJ nº 12.091.779/0001-87 e Limpax Serviços e Construções Ltda CNPJ 07.193.738/0001-61. Permanecem INABILITADAS as empresas Diniz J de A Lins Engenharia Civil -EPP e Laranjeira Administradora.

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:8711CD2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 20/2017**, de 12 de Maio de 2017, cujo objeto é o **registro de preço para a eventual contratação de uma empresa para a prestação de serviços fotográficos, de filmagem, produção de vídeo e áudio, visando atender as demandas da Prefeitura de Floresta e secretarias**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa KLEISON ALVES CAVALCANTI 00922376492**, inscrita no CNPJ sob o nº** 27.242.626/0001-60, perfazendo um total de R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 01 de Junho de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:0EA78B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – PL Nº 051/2017

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A Prefeitura Municipal da Gameleira, através da Pregoeira, informa aos interessados que o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGAOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, com abertura prevista para as 08h00min do dia 08 de junho de 2017, FICA ADIADO PARA AS 08h00min DO DIA 15 DE JUNHO DE 2017, para o recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, motivado por causa da concentração da comissão de licitação em razão das contratações emergências, fundamentada no Decreto Estadual nº 44.491 e Decreto Municipal nº 040 ambos datados de 28 de maio de 2017. LOCAL: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. EDITAL à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 07 de junho de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:CEC8C5ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0191/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Revoga Portaria e Substitui Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, designado para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado, símbolo FCAA3, encontra-se afastado de suas atividades por recomendação médica, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 19 de maio de 2017;

a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes à referida Coordenação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Revogar, a partir do dia 19 de junho do corrente ano, a Portaria nº 188/2017 que designa o servidor **Manoel Elpídio Melo Filho,** Professor, matrícula 38-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 19 de maio de 2017.

Art. 2° - Designar o servidor efetivo **Carlos Eduardo de Oliveira, mat. 613-3,** para assumir em caráter de substituição a Função de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 19 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF98C0D3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0188/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, designado para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado, símbolo FCAA3, encontra-se afastado de suas atividades por recomendação médica, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes à referida Coordenação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Manoel Elpídio Melo Filho,** Professor, matrícula 38-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 19 de maio de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de maio de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2646B0AC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0140/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, designado para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado, símbolo FCAA3, encontra-se afastado de suas atividades por recomendação médica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO, que o atestado médico foi encaminhado para a Junta Médica do Município, para análise e deferimento da licença médica pleiteada, porém enquanto não há deliberação é necessária a substituição do referido servidor no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes à referida Coordenação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Manoel Elpídio Melo Filho,** Professor, matrícula 38-1, para assumir em caráter de substituição, a

Função de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em Exercício.

Republicada por incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73811AF9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0190/2017 DE 02 DE JUNHO DE 2017

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Dalva Pinto Vilela**, mat. 16-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tomou posse em 10 de junho de 2002;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no cargo de Agente Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.340/2017, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Dalva Pinto Vilela**, mat. 16-1, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada por incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85F1AD0C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA DA PORTARIA 045/2017 - AMSTT

Na **Portaria nº 045/2017**, publicado em 06/06/2017, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Código Identificador: 0E96C0D1.

Onde se lê: "Dispõe sobre a destituição do Gerente de Educação para o Trânsito, e designação para a Função gratificada de Chefe da Brigada de Trânsito e dá outras providências".

Leia-se: "Dispõe sobre a destituição na função de Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária, e a designação para o cargo Comissionado de Gerente de Educação para o Trânsito e dá outras providências".

Onde se lê: **Art. 1º** – **Destituir** o (a). Sr (a). **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador (a) do CPF nº 902.281.894-20, matrícula 7348, do cargo comissionado de **GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (CC4)**, lotado (a) na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, com efetivo afastamento a partir do dia 01 de junho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Leia-se: Art. 1º - Destituir, o (a) Sr (a) **GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS**, portador do CPF nº. **368.417.654-00**, matrícula **11415**, lotado (a) na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE,** da função gratificada de **CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA**, com efetivo afastamento a partir do dia **01 de junho de 2017.**

E

Onde se lê: **Art. 2º** – **Designar,** o (a). Sr (a). **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador (a) do CPF nº 902.281.894-20, matrícula 7348, lotado (a) na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, para desenvolver a função de **CHEFE DA BRIGADA DE TRÂNSITO**, atribuindo-lhe, gratificação de R$ 500,00 (quinhentos reais) sobre seus vencimentos, conforme **Anexo II – FUNÇÃO GRATIFICADA da Lei 3.980/2014** de 31 de março de 2014, com vigência a partir de 01 de junho de 2017.

Leia-se: Art. 2º – Designar, o (a). Sr (a). **GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS**, portador do CPF nº. **368.417.654-00**, matrícula **11415**, para desenvolver ocupar o cargo comissionado de **GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (CC4)**, lotado (a) na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2017, nos termos da **Lei Municipal nº 3.980/2014** de 31 de março de 2014.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de junho de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73D67977

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
RESULTADO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS torna público, o resultado do **Chamamento Público Nº. 001/2017 - IPSG,** referente ao credenciamento de profissionais/empresas nas especialidades: CLINICA GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, PSIQUIATRIA E TECNICO EM ENFERMAGEM, interessados na prestação de serviços periciais consistentes em consultas médicas especializadas na área da medicina ou procedimentos administrativos que envolvam a concessão ou manutenção de benefícios previdenciários, bem como, de técnico em enfermagem para auxiliar nos trabalhos de perícia médica junto ao IPSG, no período de 02 a 05 de Junho de 2017.

CREDENCIADOS E CLASSIFICAÇÃO:

Nome		Cargo/Função	Pontuação
1	Danyelle Rego Barros de Almeida Lopes a Costa	Clinica Geral	6 Pontos.
2	Paulo Edvaldo Silvério da Silva Junior	Perito - Medico do trabalho	6 Pontos.
3	Norbério Neillon Coelho Batista	Perito - Medico do trabalho	4 pontos
4	Brunno Fernando Lopes da Costa	Psiquiatria	2 pontos
5	Ana Maria da Hora	Técnica em enfermagem	5 pontos.
6	Cristiane Batista de Matos Santos	Técnica em Enfermagem	3 pontos.

DESCLASSIFICADOS:

Nome		Cargo/Função	Descumprimento /Motivo
1	Lysbelle Rodrigues Tenório Resende	Clinica Geral	Item 1 do Tópico V do edital;
2	Suely da Fonsêca Santos	Clinica Geral	Item 1 do Tópico V do edital;
3	Sidney Rômulo de Araújo Oliveira	Psiquiatria	Alínea "L" do tópico II do edital e alínea "a" do item 1 do tópico III do edital;
4	Erika Wanessa Silva de Melo	Técnica em Enfermagem	Alínea "i" do Tópico II do edital;
5	Fabrício de Oliveira de Freitas	Técnico em Enfermagem	Item 1 do Tópico V e da alínea "k" do tópico II do edital;
6	Maria Aparecida Barros do Amaral	Técnica em Enfermagem	Alínea "k" do tópico II do edital

Após esta publicação, contar-se-á o prazo de dois dias úteis para recursos a iniciar-se dia 09 de Junho de 2017 e encerra-se impreterivelmente as 14:00h do dia 12 de Junho do corrente (HORARIO DE BRASILIA)**.** Maiores Informações pelo Fone (87) 3762-7019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:758C4A8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Iati/PE, comunica a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 044/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos, máquinas e equipamentos para recuperação e conservação das estradas vicinais, limpeza, ampliação e conservação de barreiros e açudes no município de Iati – PE, o qual seria realizado no dia **08/06/17, às 9:30 h,** fica **ADIADO** para o dia **22/06/2017, as 09:30 h**, para adequações no Termo de Referência, parte integrante do Edital**,** considerando que as alterações editalícias afetam a formulação das propostas pelos interessados, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sala de licitações, situada na sede da Prefeitura de Iati, na Av. Sete de setembro, s/n, Centro, Iati/PE através do e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, em 07 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE S. SOUZA
Ordenador de Despesas
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C57C28C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Processo Licitatório nº 046/2017. Pregão Presencial nº 020/2017. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (Banheiros químicos, camarim, gerador, palco, som, iluminação e toldo) - Para as festividades Juninas no município de Iati Edição 2017, conforme especificações contidas no termo de referência, do edital. Valor máximo aceitável: **R$ 57.710,00.** Data e hora da abertura: **21 de junho ás 09:30,** no horário de Brasília. Na sala da CPL, no endereço situada à Av. 7 de Setembro, s/nº, Centro, Iati/PE. Informações adicionais: Edital, Anexo, e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão da abertura, pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati, 07 de junho de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:B6756CD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP E CONTRATO – PROCESSO 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

ATA 001/2017-FMAS - CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de materiais de construção civil para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Euridece Rodrigues Material de Construção Ltda ME – CNPJ 09.061.219/0001-75 – Valor contratado: R$ 116.1278,50 - Vigência: 29/05/2017 a 28/05/2018.
Contrato nº 017/2017 - CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição de materiais de construção civil para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Euridece Rodrigues Material de Construção Ltda ME – CNPJ 09.061.219/0001-75 – Valor do contrato: R$ 58.063,75 - Vigência: 29/05/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 07 de junho de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7DCE450D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Material Médico (Atenção Básica), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 02/05/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 02/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ: 08.674.752/0001-40; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26; JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52; POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.886.006/0001-57. **Às 15:00 horas do dia 07/06/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - Representante: ALBINO RIBEIRO DE ARAUJO; PHARMAPLUS LTDA - Representante: Allan Luiz Ferreira de Lima; Cirurgica Montebello Ltda - Representante: BIANOR PIRES DE ALMEIDA JUNIOR; DROGAFONTE LTDA - Representante: MARCIO RICARDO SIMAS SABINO PINHO; POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Representante: não compareceu; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Representante: não compareceu; JOSE NERGINO SOBREIRA - Representante: não compareceu*. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Cirurgica Montebello Ltda - Valor: R$ 48.634,90; DROGAFONTE LTDA - Valor: R$ 2.591,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - Valor: R$ 13.238,60; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - Valor: R$ 2.553,60; PHARMAPLUS LTDA - Valor: R$ 8.793,20; POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - Valor: R$ 6.392,60.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. ***Considerações do Pregoeiro: A Empresa PHARMAPLUS LTDA solicitou alteração do seu representante legal na pessoa do Sr. Allan Luiz Ferreira de Lima, fato este aceito pela CPL e pelos demais presentes.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:ED19C2FD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2017, para Aquisição parcelada de Material Médico (Atenção Básica), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 5, 9, 10, 15, 18, 22, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 43, 44, 45: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$48.634,90 Itens 17, 41: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$2.591,00 Itens 8, 13, 26, 29, 35, 36, 38, 39, 47: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$13.238,60 Itens 4, 6, 7, 28: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$2.553,60 Itens 12, 16, 21, 25, 40, 42, 46: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$8.793,20 Itens 1, 2, 14, 19, 20, 23, 37: Polypharma Distribuidora Medico Hospitalar Eireli. CNPJ: 07.886.006/0001-57, pelo valor de R$6.392,60.

Iguaracy, 07/06/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:95EB42FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00086/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00039/2017, para Aquisição de equipamento de uso permanente para Secretaria de Administração e Finanças., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 3, 4, 8: Cristina Rafaela Rodrigues Gomes 10241602467. CNPJ: 26.691.875/0001-70, pelo valor de R$7.930,00 Itens 1, 5, 6, 7, 9, 10: E. T. Marques da Fonseca Informática. CNPJ: 08.366.976/0001-94, pelo valor de R$6.086,00.

Itapetim, 06/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F96D9BA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00086/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2017. Compra. Aquisição de equipamento de uso permanente para Secretaria de Administração e Finanças.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.° 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017.Anexo – Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) 3.001 – Secretaria de Administração e Finanças 04.123.0005.2008.013.449052 Equipamentos e Material Permanente 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 00152/2017. Contratado: Cristina Rafaela Rodrigues Gomes

10241602467. CNPJ: 26.691.875/0001-70. Valor R$7.930,00. Vigência: de 06/06/2017 a 31/12/2017. Itapetim, 06/06/2017. Contrato Nº: 00153/2017. Contratado: E. T. Marques da Fonseca Informática. CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor R$6.086,00. Vigência: de 06/06/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 06/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9F391011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00100/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00044/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00044/2017, para contratação da aquisição de equipamento permanente para uso nos serviços da Secretaria de Educação., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4: E. T. Marques da Fonseca Informática. CNPJ: 08.366.976/0001-94, pelo valor de R$7.627,00 Itens 5, 6, 7: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R$7.063,00.

Itapetim, 06/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5E0A6B8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00100/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00044/2017. Compra. contratação da aquisição de equipamento permanente para uso nos serviços da Secretaria de Educação.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica 217 05002 - 12.361.0011.2083.106.449052 Equipamentos e Material Permanente. Contrato Nº: 00154/2017. Contratado: E. T. Marques da Fonseca Informática. CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor R$7.627,00. Vigência: de 06/06/2017 a 31/12/2017. Itapetim, 06/06/2017. Contrato Nº: 00155/2017. Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$7.063,00. Vigência: de 06/06/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 06/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:09818A60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2017. Processo Nº: 00112/2017. CPL. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda os 3 do Nordeste na noite do dia 27 de junho de 2017, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Maria Eulália Sales de Caldas Lins. CNPJ: 03.823.683/0001-75. Valor R$32.000,00.

Itapetim, 07/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:04F83A7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00156/2017. Processo Nº: 00112/2017. CPL. Inexigível Nº IN00003/2017. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda os 3 do Nordeste na noite do dia 27 de junho de 2017, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: ei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica 2041 Realização de Eventos Tradicionais no Município. Contratado: Maria Eulália Sales de Caldas Lins. CNPJ: 03.823.683/0001-75. Valor R$32.000,00. Vigência: de 07/06/2017 a 07/07/2017.

Itapetim, 07/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:97B9CCD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00112/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00003/2017. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda os 3 do Nordeste na noite do dia 27 de junho de 2017, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Cultura. Ratificação em 07/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E7154BBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2017. Processo Nº: 00113/2017. CPL. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda Solteirões do Forró na noite do dia 28 de junho de 2017, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda. CNPJ: 08.073.121/0001-75. Valor R$63.000,00.

Itapetim, 07/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D41FD8F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00157/2017. Processo Nº: 00113/2017. CPL. Inexigível Nº IN00004/2017. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda Solteirões do Forró na noite do dia 28 de junho de 2017,

durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento (QDD) 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica 2041 Realização de Eventos Tradicionais no Município. Contratado: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda. CNPJ: 08.073.121/0001-75. Valor R$63.000,00. Vigência: de 07/06/2017 a 07/07/2017.

Itapetim, 07/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6FE3C23C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00113/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2017. Serviço. contração da Apresentação Artística da Banda Solteirões do Forró na noite do dia 28 de junho de 2017, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2017.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Cultura. Ratificação em 07/06/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D838C3EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 052/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Feriado Religioso e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 15 de Junho do presente exercício é FERIADO RELIGIOSO, em virtude do dia Corpus Christi;

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feita livre para o dia 14 de Junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 15 de Junho, para Quarta-Feira dia 14 de Junho do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:11249D48

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 363/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Altera a redação do inciso VII no Artigo 1º da Lei n.º. 110/2009 e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º da Lei n.º. 110/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ..... .
I - .....;
II - .....;
III - .....;
IV - .....;
V - .....;
VI - .....;
VII – Secretaria Municipal da Cultura, do Desporto e do Turismo.

Art. 2º Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 07 de Junho do ano de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6A54AA39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº 005/2017. CPL. **PREGÃO Nº** 005/2017. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS E DE RAIO-X**. CONTRATADO: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº **21.596.736/0001-44**, **VALOR GLOBAL DE R$** 813.673,60. **VIGÊNCIA**: 24.03.2017 a 24.03.2018.

Jataúba, 24/03/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:80C118A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº 005/2017. CPL. **PREGÃO Nº** 005/2017. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS E DE RAIO-X**. CONTRATADO: **PRISMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº **10.013.769/0001-06**, **VALOR GLOBAL DE R$** 667.650,46. **VIGÊNCIA**: 24.03.2017 a 24.03.2018.

Jataúba, 24/03/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:E48B1B22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº 005/2017. CPL. **PREGÃO Nº** 005/2017. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS E DE RAIO-X**. CONTRATADO: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, CNPJ nº **10.779.833/0001-56**, **VALOR GLOBAL DE R$** 292.351,35. **VIGÊNCIA**: 24.03.2017 a 24.03.2018.

Jataúba, 24/03/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:9A7F55BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº 005/2017. CPL. **PREGÃO Nº** 005/2017. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS E DE RAIO-X**. CONTRATADO: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, **VALOR GLOBAL DE R$** 220.646,50. **VIGÊNCIA**: 24.03.2017 a 24.03.2018.

Jataúba, 24/03/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:EA55D3D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº 005/2017. CPL. **PREGÃO Nº** 005/2017. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS E DE RAIO-X**. CONTRATADO: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, CNPJ nº **07.946.534/0001-54**, **VALOR GLOBAL DE R$** 50.327,34. **VIGÊNCIA**: 24.03.2017 a 24.03.2018.

Jataúba, 24/03/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:00FEB0EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº 005/2017. CPL. **PREGÃO Nº** 005/2017. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR, LABORATORIAIS E DE RAIO-X**. CONTRATADO: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, CNPJ nº **09.441.460/0001-20**, **VALOR GLOBAL DE R$** 76.437,80. **VIGÊNCIA**: 24.03.2017 a 24.03.2018.

Jataúba, 24/03/2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:FE786E08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 56/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato: Contrato *nº 56/2017,* Contratada: **MAGALY ANDREA SÁ SILVA** inscrita no ***CNPJ-MF nº***09.039.574/0001-48 **no valor de R$ 39.882,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais) Ob**jeto: **Aquisição de equipamentos para os postos de Saúde do Município de Jatobá- PE, oriundos de Emenda Parlamentar.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1D90405F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Processo Licitatório nº 004/2017 -Tomada de Preços n.º 001/2017- A CPL torna público para efeito do §3º, art. 109 da Lei nº 8.666/93, que foi interposto recurso administrativo referente ao julgamento das Propostas de Preços pelas empresas Lettal Construções LTDA-EPP e Z' Paula Construções LTDA.

João Alfredo 07 de junho 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:15800C7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas **Leis** 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e **DECRETOS** n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000**, DECRETO** 5.450 de 31/05/2005 e **DECRETO** n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial - Nº010/2017, em favor da empresa **BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – EPP** e inscrito no **CNPJ: 11.447.604/0001-05**. Para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar e universitários, para atender as necessidades da rede de ensino desse Município.

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:C4FA3BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, fundamentado pelas **Leis** 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e **DECRETOS** n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000**, DECRETO** 5.450 de 31/05/2005 e **DECRETO** n° 7.892 de 23/01/2013 o Pregão Presencial – RP - Nº011/2017, em favor da empresa **BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA – EPP** e inscrito no **CNPJ: 11.447.604/0001-05**. Para a Contratação de empresa para locação de veículos e horas maquina, para atender as necessidades de diversas secretarias do município,

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:D55F2FEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017

EXTRATO DE CONTRATO-2017
CONTRATO Nº 017/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017. Dispensa nº 005/2017. Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro para transportar os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Programa PNAE, para atender o pleito do Fundo Municipal de Educação. Empresa Contratada: VENEZA CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELLI-EPP regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.480.848/0001-81, com sede na Rua Doutor José Mariano, 532 – Anexo A – Bairro Santo Antônio, Garanhuns - Pernambuco. Valor total contratado R$ 141.943,61 (cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta e três reais, sessenta e um centavos).

Lagoa dos Gatos, em 30 de maio de 2017.

JOSÉ ELIOMAR DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:B0839203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 007.2017

Processo Nº: 00052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para eventual fornecimento e instalação de estruturas para festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital, para o Município de Limoeiro/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21: B H Servicos Em Sonorizacao Ltda - ME. CNPJ: 10.288.236/0001-29, pelo valor de R$1.491.146,57.

Limoeiro, 07/06/2017.

WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA.
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.(*)(**)

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:A5EFFE76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

ANULO a Tomada de Preços Nº 00003/2017. Processo Nº: 00039/2017. CPL. Serviço. Contratação de Empresa para prestação de serviços técnico especializados de Assessoria Jurídica em Gestão Pública para este Município, conforme definido no termo de referência. Justificativa: Com base em interesse da Administração Pública municipal, Cientes que em sede de licitação, a Lei 8.666/93 ao se referir ao tema em comento, o que faz também tratando da revogação do certame, estabelece, ipsis verbis, que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado" (art. 49)

Limoeiro, 09/05/2017.

JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:CC41EDD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PP Nº 008.2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00054/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades dos departamentos e secretarias deste municipio, conforme especificações anexo I do Edital. Valor: R$149.396,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2017 às 09:30h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 06/06/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:2C448D1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009.2017

Processo Nº: 00055/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento mensal de licença de software para Gestão de Pessoal, Patrimônio e Protocolo incluindo os serviços de assessoria aos departamentos de Recursos Humanos e Patrimônio, conforme termo de referência. Valor: R$54.399,96.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2017 às 12:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,

cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 07/06/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:049C8BBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010.2017

Processo Nº: 00056/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Kits Escolares por Programa Educacional conforme demanda, para serem distribuídos aos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino de Limoeiro - PE. Valor: R$733.138,66.Data e Local da Sessão de Abertura: 22/06/2017 às 09:30h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 06/06/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:96BA5C30

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0001/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil para a Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro - FACAL, com a finalidade de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação Federal e Municipal, incluindo o fornecimento de licenciamento de software para processamento da contabilidade e folha de pagamento. Valor: R$45.399,96.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/06/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 01/06/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F04F0430

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

· **RATIFICAÇÃO:** Ratificando, nos termo do Art, 26, da Lei n° 8.666/93 o ato do Sr. Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações que inexigível a licitação nos termo do inciso III, do Art. 25, do diploma legal. O Prefeito do Município de Machados, no uso de suas atribuições legais, considera que os processos licitatórios para realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar as festividades juninas, a se realizar no pátio de eventos no Município de Machados – PE:

Proc. Licit.: n° 026/2017 Inex. n° 005/2017, que tem como objeto a contratação das **BANDAS: FORRÓ NO KILO, FLOR DE ARAÇÁ, PISADA FORROZEIRA, CANINANA DO FORRÓ, CAVIAR COM RAPADURA**, **GAROTA SERTANEJA e BANDA CANÁRIOS DO REINO,** nos dias 23/06/2017; 24/06/2017; 28/06/2017 e 09/07/2017, pelo valor global de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa: **FÊNIX PRODUÇÕES & EVENTOS,** CNPJ n.º 18.026.423/0001-46;

Proc. Licit. n° 027/2017 Inex. n° 006/2017, que tem como objeto a apresentação da **CANTORA VALDA SEDICIAS E BANDA SANRIAH**, no dia 24/06/2017, pelo valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa: **JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME (PIMENTA NOS OLHOS),** CNPJ n.º 01.514.117/0001-56;

Proc. Licit. n° 028/2017 Inex. n° 007/2017, que tem como objeto a contratação da **BANDA SAIA RODADA**, para o dia 29/06/2017, pelo valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa: **RAFAEL ALMEIDA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA,** CNPJ n.º 18.464.718/0001-02;

Proc. Licit. n° 029/2017 Inex. n° 008/2017, que tem como objeto a contratação da **BANDA GLEYDSON E HENRICKY**, para o dia 29/06/2017, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa: **ERBE PRODUÇÕES E EVENTOS-ME,** CNPJ n.º 01.447.020/0001-78. Os interessados poderão obter maiores informações na Av. Major João Marques de Oliveira, s/n - centro – Machados – PE, no horário das 08h às 12h.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:6EE41B4C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Benilso Machado de Araújo, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:830BF15D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 282/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Simone Maria Dias da Silva, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:6C90EF0C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Iracema Caitano Pereira, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:AF04B642

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Iranete Gabriel da Silva, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:DED8E481

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Maria das Graças Pereira da Silva, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E207BAD5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Marinalva Lourenço Pereira, para ocupar o cargo de Chefe de Supervisão, na Secretaria de Educação, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:10156471

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Rosiane de Fatima Gomes da Silva, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, na Secretaria de Educação, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A21A56E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Maria do Socorro de Lima, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, na Secretaria de Educação, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:92ACC798

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. José Gonçalves de Araújo Filho, para ocupar o cargo de Assessor Especial, Símbolo CC-1, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:9C67A034

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 291/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Ana Paula Pereira Silva, para ocupar o cargo de Supervisora Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:C0D604CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Ronaldo Miguel da Silva, para ocupar o cargo de Secretario Executivo, na secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:B58390E0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Antônio José da Silva, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Turismo, Símbolo CC-6, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:28540829

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. João José da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra--se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F04F2CC8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - REMOVER, da Secretaria de Infraestrutura, o servidor **Edvaldo Laurentino Ferreira,** matrícula nº6902-1, proveniente de cargo efetivo, para exerce suas atividades na Unidade Básica de Saúde de Machadinho - USB.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:7A33E5D9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - REMOVER, da Escola Edson Régis, a servidora **Maria Rita Vieira da Silva,** matrícula nº 46504-1, proveniente de cargo efetivo, para exerce suas atividades na Escola Intermediaria Irmã Gabrielle Andasch.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:8FDB0BDC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – CONCEDER, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento, o Sr. Raimundo Urbano Batista, com Consubstanciado no art 13, Lei Municipal nº 406/90, de 21 de dezembro de 1990.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:4EB7091C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Ana Flavia da Silva, para ocupar o cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1DCD9FF5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Nailza Maria Aureliano Silva, para ocupar o cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:AAAFEF8E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 300/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Ludiene Maria Menezes, para ocupar o cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:03B3E581

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – CONCEDER, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento, o Sr Ednaldo Barbosa de Souza Junior, com Consubstanciado no art 13, Lei Municipal nº 406/90, de 21 de dezembro de 1990.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A72E40F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – CONCEDER, 14% (quatorze por cento) de gratificação sobre o seu vencimento, o Sr. Eduardo de Lima Silva, com Consubstanciado no art 13, Lei Municipal nº 406/90, de 21 de dezembro de 1990.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3A2FCF80

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 303/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – CONCEDER, 100% (cem por cento) de gratificação sobre o seu vencimento, a Sra.Edvania Duarte Moura Agostinho da Silva, com Consubstanciado no art 13, Lei Municipal nº 406/90, de 21 de dezembro de 1990.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:17F0014E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 304/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o seu vencimento, a Sra. Ivandrea Marilia Dornelas Guerra, com Consubstanciado no art 13, Lei Municipal nº 406/90, de 21 de dezembro de 1990.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:C3A7C8B4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – CONCEDER, 63% (sessenta e três por cento) de gratificação sobre o seu vencimento, a Sra. Luiza Maria Romarco da Silva, com Consubstanciado no art 13, Lei Municipal nº 406/90, de 21 de dezembro de 1990.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:AE19F073

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 306/2017

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (Um) Professor(a) Série Inicial, 02 (duas) Professores Séries Finais, 02 (Duas) Auxiliares de Professores, 01 (Uma) Cozinheira e 01 (Uma) Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA – Machados-PE, mantido pelo Próprio Programa.
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997 alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°019/2017, que autoriza as contratações temporárias.
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam contratados os profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de 11 (onze) meses, com o fito de atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA – Machados-PE.
I – São os seguinte contratados:
Jessica Maria Sales de Souza, Cargo: Professor(a) Série Inicial;
Paulo Guilherme da Silveira, Cargo: Professor(a) Série Final;
Lidiane Alyne Aureliano Gomes, Cargo: Professor(a) Série Final;
Michele Priscila de Lima Gonçalves Nesse, Cargo: Auxiliar de Professor;
Josefa Silene Alexandre da Silva Lima, Cargo: Auxiliar de Professor;
Josefa Gracinete da Silva Andrade, Cargo: Cozinheira;
Valquíria Martins da Silva, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:B0324383

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 307/2017

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 06 (Seis) Professores de Educação Infantil, 08 (Oito) Professores da Séries Iniciais, 18 (Dezoito) Professores da Séries Finais, com carga horária entre 150 e 200 horas, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Machados-PE, mantido pelo FUNDEB 60%.
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997 alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°020/2017, que autoriza as contratações temporárias.
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam contratados os profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de 11 (onze) meses, com o fito de atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Machados-PE., mantido pelo FUNDEB 60%.
I – São os seguinte contratados:
Ivoneide da Silva Aguiar, Cargo: Professor(a) de Educação Infantil;
2) Mauricea Alexandre da Silva, Cargo: Professor(a) de Educação Infantil;
Claudia Valeira da Silva, Cargo: Professor(a) de Educação Infantil;
Jessica Vieira da Silva, Cargo: Professor(a) de Educação Infantil;
Rosilene Severina Filomeno, Cargo: Professor(a) de Educação Infantil;
Jucélia de Souza Aguiar, Cargo: Professor(a) de Educação Infantil;
Gerciane Silva de Castro, Cargo: Professor(a) Séries Iniciais
Elisangela Xavier da Silva, Cargo: Professor(a) Séries Iniciais;
Eurides Salvino Barbosa, Cargo: Professor(a) Séries Iniciais;
Gerlainde de Moura Batista, Cargo: Professor(a) Séries Iniciais;
Ronaldo Francisco da Silva, Cargo: Professor(a) Séries Iniciais;
Gabriela da Silva Batista, Cargo: Professor(a) Séries Iniciais;
Poliana Maria da Silva Lira, Cargo: Professor(a) Séries Iniciais;
Edielma Carla Nascimento de Oliveira, Cargo: Professor(a) Séries Iniciais;
Alexsandra Paixão da Silva, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Elaine Cristina da Silva Barbosa, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Geysa Maria da Silva, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Hermana Santana Roseno, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Junior José de Menezes, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Maria Tavares Melo, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Josefa Santana Roseno, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Raquel de Lira Santos, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Maria José de Lima Silva, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Glaucinere de Oliveira Silva, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Patrícia Regina da Silveira, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Waydmar Shiyrleide de Morais Barroso, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Wilma Salviano de Alcântara, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Ednalva Tamirys Guerra Barbosa de Souza, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Weliton Fonseca Silva, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Dayana Araujo de Andrade, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Gabriela da Silva Andrade, Cargo: Professor(a) Séries Finais;
Marcelo Manoel da Silva, Cargo: Professor(a) Séries Finais.
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:55E0D571

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 308/2017

Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 01 (Um) Oficial Administrativo, para atender a Secretaria de Administrativo e Finanças – Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Município – FPM.
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997 alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°021/2017, que autoriza a contratação temporária.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica contratado o profissional para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de 11 (onze) meses, com o

fito de atender as necessidades da Secretaria de Educação – Machados-PE, mantido pelo FPM.
I – É o seguinte contratado:
Arlindo Caitano da Silva, Cargo: Oficial Administrativo;
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:06C636C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 310/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I-ALTERAR, para 85% (oitenta e cinco por cento), o percentual de gratificação, sobre o seu vencimento, concedido a servidor municipal, o Sr. José Alberto Aragão da Rocha, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:14C710CC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – DESIGNAR, a Servidora Falvyane Barbosa Ferreira, para coordenadora o Centro de Especialização da Assistência Social(CREAS), deste Poder Executivo e conceder gratificação de representação no percentual de 67% (sessenta e sete por cento), sobre o seu vencimento, consubstanciado no art. 13, da Lei Municipal nº 406/90, de 21 de dezembro de 1990.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A082E773

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Alexandre Caitano da Silva, para ocupar o cargo de Orientador Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:2997876C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Danúbia dos Santos Guedes, para ocupar o cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:565087F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Lusimary Maria Silva, para ocupar o cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:074B28F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. Josefa Maria Pereira, para ocupar o cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:781BA75E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Maria Aparecida Alexandre Fidelis, para ocupar o cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5BDB9300

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 317/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Maria Verônica Teixeira Guerra Nunes, para ocupar o cargo de Orientador Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:CEFF0878

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 318/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. Altamir Alves Ferreira, para ocupar o cargo de Diretor de Esporte, Símbolo CC-6, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos em 02 de Janeiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:075C27BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 319/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Josiel João de Oliveira, para ocupar o cargo de Administrador do Clube Municipal, Símbolo CC-9, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos em 02 de Janeiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:EE51D35B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 320/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Edneria Gomes da Silva, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:0C620B87

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 321/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Simone Berto da Silva, para ocupar o cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:AD5DB7E9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 322/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. Danille Souza de Freitas, para ocupar o cargo de Coordenadora, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:94AC0033

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – EXTINGUIR, a gratificação concedida sobre o seu vencimento, no percentual de 39% (trinta e nove por cento) a Sra. Helena Cecília Lira Andrade, do cargo de Diretora Adjunta, cargo de comissão, deste Poder Executivo.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:4B2F1ADA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 325/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Valmir de Lima Maria, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:53CEE531

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Maria de Fátima Rodrigues Nunes, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E9031D57

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 327/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Géssica Maria da Silva, para ocupar o cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:ED86FD65

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 329/2017

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – CONCEDER, 28,07% (vinte e oito vírgula zero sete por cento), de Gratificação sobre o seu Vencimento, o Sr. Cristiano Eduardo da Silva, pelo exercício da função de Motorista vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:8FEEE7B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330/2017

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – CONCEDER, 28,07% (vinte e oito vírgula zero sete por cento), de Gratificação sobre o seu Vencimento, a Sra. Fabiana Soares de Albuquerque, pelo exercício da função de Psicóloga vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:DDDE3956

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Erica Adriana Menezes da Silva, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 08 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F5F79302

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Márcio Paulino Gomes da Silva, para ocupar o cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 08 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:0693CDBA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Alionara Caetano da Silva, para ocupar o cargo de Assistente de Ensino, Símbolo CC-15, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 08 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E3603482

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 334/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. Ana Nery do Nascimento Gomes, para ocupar o cargo de Chefe Departamento, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 08 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BAAD4673

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Severino Bezerra da Silva, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 08 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E1D77696

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, a Sra. Sheila Cristina de Oliveira Sales, para ocupar o cargo de Supervisora Educacional, Símbolo CC-5, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 24 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:317D996B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I – NOMEAR, o Sr. Daniel Vicente de Lima, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 24 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:EB86CB98

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338A/2017

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, o **Sr. Eduardo Henrique Marcolino Guerra Nunes**, para ocupar o cargo de Assessor Especial, Símbolo CC- 1, provimento em comissão, deste Poder Executivo, e, conceder consubstanciado no art. 13 da Lei municipal Nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 81% (oitenta e um por cento) de gratificação sobre o seu vencimento.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos no dia 01 de fevereiro de 2017.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 24 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1F6C7632

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324/2017

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 02 (Duas) Cozinheiras, 02 (Duas) Auxiliares de Professor(a), 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais e 04 (Quatro) Porteiros, para manutenção e desenvolvimento do Ensino da Rede Municipal de Machados-PE, mantido pelo FUNDEB 40%.
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997 alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°023/2017, que autoriza as contratações temporárias.
RESOLVE:

Art. 1°. Ficam contratados os profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de 11 (Onze) meses, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Machados-PE, mantido pelo FUNDEB 40%
I – São os seguinte contratados:
Josicleide Tavares da Silva, Cargo: Cozinheira;
Rayane Maria da Silva, Cargo: Auxiliar de Professor(a);
Leandro Cândido da Silva, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
José Adriano de Oliveira, Cargo: Porteiro;
Germano do Nascimento Ferreira, Cargo: Porteiro;
Maria de Fátima Freitas Silva, Cargo: Cozinheira;
Marcos Maciel Vieira Silva, Cargo: Porteiro;
Leandro Ramos da Silva, Cargo: Porteiro;
Maiara Freitas da Silva, Cargo: Auxiliar de Professor;
Maria das Dores da Silva, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:654FF87C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 328/2017

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de 03 (Três) Médicos Plantonista (clínico geral), 02 (duas) Enfermeiras, 01 (Um) Técnico em Enfermagem, 01 (Uma) Recepcionista, 01 (Uma) Auxiliar de Serviços Gerais e 01 (Um) Motorista, para atender as necessidades do Hospital Edson Álvares – Machados-PE., mantido pelo Fundo Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°024/2017, que autoriza as contratações temporárias.
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam contratadas as profissionais, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Um (01) ano e Onze (11) meses, com o fito de atender as necessidades do Hospital Edson Álvares – Machados-PE, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde.
I – São as seguintes contratadas:
Antônio Reginato Neto, Cargo: Médico Plantonista (clínico geral);
Bruno Souto Maior Paula Aguiar, Cargo: Médico Plantonista (clínico geral);
Williams Ferreira da Silva Júnior, Cargo: Médico Plantonista (clínico geral);
Edna Maiara Barbosa de Andrade, Cargo: Enfermeira;
Victória Héllen da Rocha Ferreira Silva, Cargo: Enfermeira;
Josinaldo Severino da Silva, Cargo: Técnica em Enfermagem;
Maria de Lourdes da Silva, Cargo: Recepcionista;
Verônica Patrício de Lima, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
Emerson Heleno da Silva, Cargo: Motorista.
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:0FCD0016

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 309/2017

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de 10 (Dez) Motoristas de Categoria D, para transportar os discentes das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Machados-PE., mantido pelo FUNDEB 40%.
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,
CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,
CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal n° 469/94 de 16 de janeiro de 1997 alterada pela Lei Municipal 0622/2008 de 04 de março de 2008,
CONSIDERANDO, os termos do Decreto n°022/2017, que autoriza as contratações temporárias.
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam contratados os profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de 11 (Onze) meses, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Machados-PE, mantido pelo FUNDEB 40%
I – São os seguinte contratados:
Antônio Araújo de Freitas, Cargo: Motorista;
Edielson Rodrigues Mendes da Silva, Cargo: Motorista;
Ermírio de Freitas Silva, Cargo: Motorista;
Gerson Correia de Amorim, Cargo: Motorista;
José Alexandre da Silva, Cargo: Motorista;
Leandro Ferreira, Cargo: Motorista;
Maurília Ferreira Gomes, Cargo: Motorista;
Valmir Martins da Silva, Cargo: Motorista;
Wemmyson Terto de Andrade, Cargo: Motorista;
Leandro Nunes da Silva, Cargo: Motorista.
Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessária ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:35AD3A59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 011 DE 07/06/2017

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev,

Considerando a solicitação do TCE-PE no Processo de novação de Portaria nº. 17240207.

RESOLVE:

1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 129/07 – GP, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder **aposentadoria por invalidez permanente**, **com integralidade dos proventos,** em favor do servidor **JOSÉ AIRON DO NASCIMENTO**, sexo masculino, matrícula nº 29.949, portador da cédula de identidade nº. 3.393.725 SDS - PE, inscrito no CPF sob o nº 629.090.704-25, no cargo de GUARDA LEGISLATIVO, NÍVEL – I, Lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, nos termos do art. 40, § 1°, inciso I, da CF/88, com os benefícios do art. 6-A da EC nº. 41/03.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2007.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e
Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:F438C97C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - FMS - CPL I.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SSO

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em observância ao art. 5º do Decreto Estadual nº 38.493, de 06/08/2012, bem como o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CARRO DE CURATIVOS E MESA DE EXAMES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA. **Valor: R$ 51.078,30 (cinquenta e um mil e setenta e oito reais e trinta centavos)**. **Abertura: 21 de junho de 2017, às 09:30 horas,** na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE—CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento **de CD ou Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br.

Olinda, 07 de junho de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:C2D6183F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9714/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): CRISTIANE GUEDES DE MELLO
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **COORD. GERAL,** em caráter temporário, através do **DECRETO nº 211/16**.
Prazo de vigência:03 (Três) meses
Início de atividade:05/06/17.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:5DB62561

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada em 05/06/17
De: MARCOS ANTONIO DE LIRA – MEDICO/EMERGENCIAL
Onde se lê: 9713/16
LEIA-SE: 9713/17 .

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D03C5AD3

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSU Nº 009/2017

Elogiar os Inspetores, Subinspetores e Guardas Municipais pelo excelente trabalho de prevenção na segurança da população olindense na orla marítima.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da Lei, pelo Art. 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, Ato nº 009/2017.

Considerando o ocorrido no quarto dia do mês de junho do corrente ano, remetido ao conhecimento desta Secretaria, a equipe supervisionada pelo Inspetor Samuel Marcos do Nascimento, matricula nº 258.288 e liderada pelo Inspetor Eduardo Almeida Lopes de Souza, matricula nº 276.154, composta pelo Subinspetor Ivaldo Ferreira de Araújo, matricula nº 134.503 e pelos Guardas Municipais, Abimael Simplício da Silva, matricula nº 672.220, Washington B. de Oliveira Nascimento, matricula nº 672.068 e Elvis Augusto Inácio dos Santos, matricula nº 637.297, realizaram a prisão em flagrante delito do imputado Wesley Figueiredo da Silva, tomando de assalto mediante violência um cordão de ouro da vítima Sr. V.R.P., na orla de nossa cidade.

RESOLVE:

Art. 1º- ELOGIAR os Guardas Municipais em tela por esse ato de proatividade e coragem, devendo este ELOGIO constar em seus registros funcionais dos aqui ELOGIADOS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Urbana em 06 de junho de 2017.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Urbana

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:0A6FF402

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ERRATA DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2011

Errata do 24º termo aditivo ao contrato 131/2011 da Secretaria de Serviços Publicos da Prefeitura Municipal de Olinda.
Onde foi publicado 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2017 leia-se 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2011.

Olinda, 07 de junho de 2017.

GAIO CAMANDUCAIA FERNANDES BARROCAS
Responsavel Pela Publicação.

Publicado por:
Gaio Camanducaia Fernandes Barrocas
Código Identificador:55D86A71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 016/2017. Modalidade: Pregão Presencial 006/2017. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Comunicação Visual, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa FRANCISCO MATIAS DE P. SILVA ME, CNPJ sob o nº 04.439.061/0001-00, vencedora no Valor de Valor R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), Lote nº 01-A - Valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Por ter apresentado o menor preço por Lote.

Ouricuri/PE, 01 de Março de 2017.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:303AFB5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL 006/2017.

CONTRATO Nº 018/2017. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Comunicação Visual, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**
CONTRATADA: FRANCISCO MATIAS DE P. SILVA ME, CNPJ sob o nº 04.439.061/0001-00, vencedora no Valor de Valor R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), Lote nº 01-A - Valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Prazo: A partir da data da sua assinatura (01/03/2017) até 01/03/2018.

Ouricuri/PE, 01 de Março de 2017

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:A496DB0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2017 CONVITE 001/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 018/2017. Modalidade: Convite 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Recuperação de Birôs e Carteiras Escolares, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: CRISTIAN DALLAT DE SOUZA FIRMINO, CNPJ sob o nº 23.627.387/0001-06, vencedora no Valor de Itens nº 01 e 02 - Valor R$ 77.340,00 (setenta e sete mil trezentos e quarenta reais). Por ter apresentado o menor preço por Item.

Ouricuri/PE, 01 de março de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:25260DEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2017 CONVITE 001/2017

CONTRATO Nº 020/2017. Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Recuperação de Birôs e Carteiras Escolares, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**

CONTRATADA: CRISTIAN DALLAT DE SOUZA FIRMINO, CNPJ sob o nº 23.627.387/0001-06. Itens nº 01 e 02 - Valor R$ 77.340,00 (setenta e sete mil trezentos e quarenta reais). Prazo: A partir da data da sua assinatura (01/03/2017) até 31/12/2017.

Ouricuri/PE, 01 de março de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2D12E582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 019/2017. Modalidade: Pregão Presencial 008/2017. Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Acesso a Internet Banda Larga, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: JOSE OLIVEIRA DE LIMA – DDSAT NET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA ME, CNPJ sob o nº 11.804.761/0001-12, vencedora dos itens 01 aos 36 no Valor de R$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais). Por ter apresentado o menor preço por Item.

Ouricuri/PE, 01 de março de 2017.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:95768486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL 008/2017.

CONTRATO Nº 023/2017. Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Acesso a Internet Banda Larga, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**
CONTRATADA: : JOSE OLIVEIRA DE LIMA – DDSAT NET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA ME, CNPJ sob o nº 11.804.761/0001-12. Itens nº 01 e 36 - Valor R$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais). Prazo: A partir da data da sua assinatura (31/03/2017) até 31/12/2017.

Ouricuri/PE, 31 de março de 2017.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:0971B1FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2017 CONVITE 002/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 020/2017. Modalidade: Convite 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Carteiras Escolares, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: CRISTIAN DALLAT DE SOUZA FIRMINO, CNPJ sob o nº

23.627.387/0001-06, vencedora no Valor R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 01 de abril de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:57081227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2017 TOMADA DE PREÇO 001/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 021/2017. Modalidade: TOMADA DE PREÇO 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro Santo Antônio – Pavimentação em Paralelepípedo, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora no Valor de R$ 1.154.100,56 (Hum milhão cento e cinquenta e quatro mil, cem reais e cinquenta e sies centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 19 de abril de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:4017E4B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 TOMADA DE PREÇO 001/2017.

CONTRATO Nº 028/2017. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro Santo Antônio – Pavimentação em Paralelepípedo, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**
CONTRATADA: W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora no Valor de R$ 1.154.100,56 (Hum milhão cento e cinquenta e quatro mil, cem reais e cinquenta e sies centavos). Prazo: A partir da data da sua assinatura (19/04/2017) até 19/08/2017.

Ouricuri/PE, 19 de abril de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:0020E31D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2017 TOMADA DE PREÇO 002/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 022/2017. Modalidade: Tomada de Preço 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Urbanas no Município – (Tapa-Burraco), conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora no Valor de R$ 290.389,50 (duzentos e noventa mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 19 de abril de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:8DEBFB46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 TOMADA DE PREÇO 002/2017.

CONTRATO Nº 027/2017. Objeto: Contratação de empresa para Manutenção de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Urbanas no Município – (Tapa-Burraco), conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**
CONTRATADA: W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora no Valor de R$ 290.389,50 (duzentos e noventa mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo: A partir da data da sua assinatura (19/04/2017) até 19/04/2018.

Ouricuri/PE, 19 de abril de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:D21A5565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 023/2017. Modalidade: Pregão Presencial 009/2017. Objeto: Contratação de empresa para Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Tributária, visando a Recuperação de Tributos – Empresas de Telefonia, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 02.133.732/0001-85, vencedora no Valor de R$ 20% (vinte por cento). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 19 de abril de 2017.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2890EDBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL 009/2017.

CONTRATO Nº 024/2017. Objeto: Contratação de empresa para Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Tributária, visando a Recuperação de Tributos – Empresas de Telefonia, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**
CONTRATADA: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 02.133.732/0001-85, vencedora no Valor de R$ 20% (vinte por cento). Prazo: A partir da data da sua assinatura (19/04/2017) até 31/12/2017.

Ouricuri/PE, 19 de abril de 2017.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:8827A79F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 024/2017. Modalidade: Pregão Presencial 010/2017. Objeto: Contratação de empresa para Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Tributária, visando a Recuperação de Tributos - ISS, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 27.172.319/0001-50, vencedora no Valor R$ 20% (vinte por cento). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 19 de abril de 2017. .

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:7062F334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL 010/2017.

CONTRATO Nº 025/2017. Objeto: Contratação de empresa para Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Tributária, visando a Recuperação de Tributos - ISS, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**
CONTRATADA: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 27.172.319/0001-50, vencedora no Valor R$ 20% (vinte por cento). Prazo: A partir da data da sua assinatura (19/04/2017) até 31/12/2017.

Ouricuri/PE, 19 de abril de 2017.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:1B50FCC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2017 CONVITE 006/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 031/2017. Modalidade: Convite 006/2017. Objeto: Contratação de empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado de Barra de São Pedro, Zona Rural do Município, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora no Valor de R$ 139.282,18 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 26 de abril de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:731C8767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 CONVITE 006/2017.

CONTRATO Nº 037/2017. Objeto: Contratação de empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado de Barra de São Pedro, Zona Rural do Município, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**
CONTRATADA: W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora no Valor R$ 139.282,18 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). Prazo: A partir da data da sua assinatura (26/04/2017) até 26/08/2017.

Ouricuri/PE, 26 de abril de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:11935067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2017 CONVITE 007/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 032/2017. Modalidade: Convite 007/2017. Objeto: Contratação de empresa para Construção de Escolas na Zona Urbana do Município, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora no Valor de R$ 137.736,49 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 26 de abril de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:1039981F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 CONVITE 007/2017.

CONTRATO Nº 038/2017. Objeto: Contratação de empresa para Construção de Escolas na Zona Urbana do Município, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital.**
CONTRATADA: W.M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, vencedora no Valor de R$ 137.736,49 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Prazo: A partir da data da sua assinatura (26/04/2017) até 26/07/2017.

Ouricuri/PE, 26 de abril de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:E99E24D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - FCCHBF

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2017 - R; Compras; Objeto: **Aquisição de 01 (um) Projetor Multimídia para o Cine Teatro Apolo do Município dos Palmares**; Valor: **R$ 20.266,67**; Data e Local da Sessão de abertura: 21/06/2017 às 12h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail:
cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 07/06/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6CD29554

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 313/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 02-05-2017, de autoria da servidora pública municipal VERÔNICA LÚCIA GALVÃO DE ARAÚJO, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-1993 a 31-12-1998, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses a servidora pública municipal **VERÔNICA LÚCIA GALVÃO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1249-1, titular do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 03-05-2017 até o dia 02-08-2017, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1648D19A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 314/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 27-03-2017, de autoria do servidor público municipal ANTÔNIO WANDERLEY DE SIQUEIRA BRITO, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2000 a 31-12-2005, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ANTÔNIO WANDERLEY DE SIQUEIRA BRITO**, matrícula nº 1276, titular do cargo efetivo de FISCAL, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-06-2017 até o dia 30-08-2017, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2E54FD03

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 315/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 16-03-2017, de autoria do servidor público municipal JOSÉ JACINTO DOS SANTOS, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-1995 a 31-12-2000, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ JACINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 1361-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-06-2017 até o dia 30-08-2017, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4B7BC530

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 316/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 28-03-2017, de autoria do servidor público municipal ISRAEL FRANCISCO DE ASSIS, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2011 a 31-12-2016, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ISRAEL FRANCISCO DE ASSIS**, matrícula nº 1330-1, titular do cargo efetivo de ELETRICISTA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-06-2017 até o dia 30-08-2017, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:356BE09C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 317/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 20-03-2017, de autoria da servidora pública municipal AMARA JOSÉ DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2005 a 31-12-2010, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses a servidora pública municipal **AMARA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1282-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-06-2017 até o dia 30-08-2017, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:691B043A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2017

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 30, incisos IV e XIII, e 87 da Lei Orgânica Municipal – LOM, bem como considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra e respectivas benfeitorias que pertencem a **Adelmo José da Silveira - CTPS 11.298-503, Miguel Felinto Cavalcanti - CTPS 36.926-284, Luiz Cláudio da Rocha - CTPS 28.475-024, Adalto José dos Santos - CTPS 11.773-003, Amaro Alves de Paula - CTPS 00.588-026, Amaro Lopes da Silva - CTPS 59.237-024, Amaro Lopes da Silva CTPS 33.342-024, Angelita Maria da Silva, CTPS 44.459-003, Antonio Manoel da Silva – CTPS 07.312-015, Antonio Sebastião da Silva CTPS 49.232-015, Arlindo Laurindo dos Santos - CTPS 60.992-015, Benedita Maria Ferreira - CTPS 36.919-015, Cícero Laurindo dos Santos - CTPS 30.810-024, Cícero Zacarias de Oliveira – CTPS 50.395-003, Edgar Augusto de Souza - CTPS 46.386-343, Geraldo Laurindo dos Santos - CTPS 56.399-024, Sebastião Ferreira - CTPS 48.337-003, Helena Maria Ferreira de Lima - CTPS 25.506-015, Irineu Francelino da Silva - CTPS 31.088-171, João Sulino - CTPS 28.833-024, José Alexandre de Araújo - CTPS 68.333-503, José da Silva Gomes -**

64.185-464, Manoel Severino da Silva - 19.719-026, Maria Cícera da Conceição - CTPS 70.350-558, Maria Lopes da Silva - 44.805-003, Paulo João da Silva - CTPS 20.697-024, Sebastiana Maria da Silva – CTPS 50.411-003, Severino Francisco da Silva - CTPS 38.320-003, Severino José da Silva - CTPS 41.530-024, Tereza Maria da Silva - CTPS 56.635-024, Terezinha Maximiano dos Santos - 35.576-015, Manoel Alfredo da Silva - CTPS 63.689-513, Rosana Maria Carneiro de Souza Gomes - CTPS 35.355-399, José Pereira do Carmo - CTPS 77.067-316, Valdir Pereira da Silva - CTPS 95.117-003, Manoel Caetano de Moura Neto – CTPS 35.229-024, José Marcos da Silva Lima, 69.415-019, Antonio Alves de Brito – CTPS 90.543-388, José Xavier Barreto - CTPS 52.621-092, Agildo Paes de Lira – CTPS 59.701-092, José Xavier Barreto - CTPS 52.621-925, Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa - CTPS 45.717-343, Josefa Nunes Ferreira da Silva – CTPS 66.774-024, Cicera Nunes Ferreira, CTPS 67.010-024, José Austriclinio da Costa – CTPS 73.047-015, Maria Felix Ferreira - CTPS 53.965-015, João Luiz da Silva –CTPS 05.384-006, José Humberto dos Santos – CTPS 06.756-636, Paulo Gonçalves de Lima – CTPS 49.173-024, Cicera Maria da Silva – CTPS 46.673-313, Maria José Laurindo da Silva – CTPS 47.329-024, Gerusa Maria da Silva – CTPS 86.641-024, José Alves da Silva – CTPS 10.418-024, Maria Tereza Gomes Mauricio - CTPS 29.396-425, Amara Quitéria da Silva - CTPS 45.514-024, Estelita Maria da Conceição - CTPS 22.317-024, Iraci Ferreira da Silva - CTPS 46.411-015, Ivaldo Lopes da Silva - CTPS 04.444-364, Vera Lúcia Maria da Conceição - CTPS 44.778-024, Cícero de Araújo Ferreira – CTPS 35.321-024, João Rodrigues da Silva - CTPS 89.056-001, José Rodrigues da Silva – CTPS 93.448-002, Luiz José da Silva - CTPS 44.703-002, Maria de Fátima da Silva - CTPS 45.512-024, Severino Gonçalves da Silva - CTPS 15.090-425, Maria da Conceição Adilha - CTPS 30.588-024, João Dionísio da Silva - CTPS 15.776-388, Edson Lopes da Silva - CTPS 14.294-117, José Manoel da Silva - CTPS 00.373- 019, Antonio Sebastião da Silva - CTPS 05.752-005, Aluisio Alves da Silva – CTPS 44.707-024, José Onorio da Silva, CTPS 70.437-425, José Francisco de Almeida - CTPS 72.577-024, Emeliana Paulino da Silva - CTPS 84.238-003, Maria Dulce da Conceição - CTPS 89.336-015, Filomena Josefa da Conceição - CTPS 40.704-028, João Barbosa de Oliveira Filho, CTPS 92.324-092, Eduardo Jorge Griz – RG 732.118/SSP-PE e CPF 069.305.064-00, Edvaldo Cordeiro dos Santos - RG 7.494.303/SSP-PE e CPF 00.866.424-00, Maria das Dores da Silva Melo - RG 2.807.720/SSP-PE e CPF 433.383.054-00, Maria José Gomes da Silva – RG 1.189.434/SSP-PE e CPF 062.104.304-49, Raquel Gonçalves de Lima - RG 3.445.610/SSP-PE e CPF 606.860.904-97, Rosimária Freires Lins - RG 2.071.735/SSP-PE e CPF 252.949.114-34, residente em locais incertos e não sabidos, medindo **7.100m2 (sete mil e cem metros quadrados)** e perímetro de **352,20m (trezentos e cinquenta e dois metros e vinte centímetros lineares)**, localizada no antigo Engenho Trombetas, neste Município, às margens da PE-96, assim descrita: ponto de referência o ponto um **(P-1)**, localizado na interseção do supracitado terreno e a faixa de domínio do DER-PE, onde dar-se-á os seguintes limites e confrontações: desse ponto um **(P-1),** coordenadas E217200,97;N9039149,21, azimute 39,36°, seguindo uma linha reta, no sentido sul-norte, percorremos uma distância de 100,00m (cem metros), limitando-se com o Estacionamento do citado presídio, até encontrar o ponto dois **(P-2)**, e, desse ponto, coordenadas E217264,39;N9039226,53; azimute 153,93°, seguindo uma linha reta, no sentido norte-sul, percorremos uma distância de 109,96m (cento e nove metros e noventa e seis centímetros), limitando-se com a área de proteção permanente do Rio Una, até encontrar o ponto três**(P-3)**, e, desse ponto, coordenadas E217312,72;N9039127,76, azimute 333,93°, seguindo uma linha reta, no sentido norte-sul, percorremos uma distância de 39,18m (trinta e nove metros e dezoito centímetros), limitando-se com a área de proteção permanente do Rio Una, até encontrar o ponto quatro**(P-4)**, e, desse ponto, coordenadas E217287,86;N9039097,46; azimute 297,41°, seguindo uma linha reta, no sentido leste-oeste, percorremos uma distância de 22,42m (vinte e dois metros e quarenta e dois centímetros), limitando-se com a faixa de domínio do DER-PE, até encontrar o ponto cinco **(P-5)**, e, desse ponto, coordenadas E217268,03;N9039107,75; azimute 298,69°, seguindo uma linha reta, no sentido leste-oeste, percorremos uma distância de 29,54m (vinte e nove metros e cinquenta e quatro centímetros), limitando-se com a faixa de domínio do DER-PE, até encontrar o ponto seis**(P-6)**, e, desse ponto, coordenadas E217243,26;N9039121,26; azimute 302,23°, seguindo uma linha reta, no sentido leste-oeste, percorremos uma distância de 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros), limitando-se com a faixa de domínio do DER-PE, até encontrar o ponto sete **(P-7)**, e, desse ponto, coordenadas E217226,12;N9039132,06; azimute 303,26°, seguindo uma linha reta, no sentido leste-oeste, percorremos uma distância de 20,17m (vinte metros e dezessete centímetros), limitando-se com a faixa de domínio do DER-PE, até encontrar o ponto oito**(P-8)**, e, desse ponto, coordenadas E217209,59;N9039142,91; azimute 306,19°, seguindo uma linha reta, no sentido leste-oeste, percorremos uma distância de 10,67m (dez metros e sessenta e sete centímetros), limitando-se com a faixa de domínio do DER-PE, até encontrar novamente o ponto um **(P-1)**, fechando esse polígono irregular.

Art. 2º - A área a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à expansão do Presídio Rorenildo da Rocha Leão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município dos Palmares - PE, em 02 de junho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:56A3BE3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 012/2016

Termo Aditivo Nº: 001/2017
Contrato Nº: 012/2016
Processo Nº: 011/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a Casa das Juventudes.
Contratado: MARIA DO SOCORRO BEZERRA MARQUES – **CPF:** 389.657.554-68
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 15/05/2017

Paranatama, 07 de Junho de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:B9D9BCFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017

Processo Nº: 024/2017
Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2017
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de Artista para apresentar-se em evento nas Festividades Juninas na sede deste município.
Contratado: CHIARA MARIANNE DE CARVALHO GONÇALVES RIBEIRO, **CNPJ**: 22.576.446/0001-00
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 01/06/2017

Paranatama, 07 de Junho de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C5E486A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2016 AO CONTRATO Nº. 048/2015

Termo Aditivo Nº: 004/2016
Contrato Nº: 048/2015
Processo Nº: 027/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2015
Objeto Nat.: Obra
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescestes da construção da academia da saúde.
Contratado: ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 10.851.227/0001-02
Prazo Acrescido: 180 dias
Nova Vigência: 08/12/2016 a 08/06/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 08/12/2016

Paranatama, 07 de Junho de 2017

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:88BC4A87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 006/2016 AO CONTRATO Nº. 035/2014

Termo Aditivo Nº: 006/2016
Contrato Nº: 035/2014
Processo Nº: 025/2014
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2014
Objeto Nat.: Obra
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescestes de engenharia na construção de Unidades Básicas de Saúde no sítio Laje de Pedras e na Sede do município.
Contratado: ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA – **CNPJ:** 10.851.227/0001-02
Prazo Acrescido: 180 dias
Nova Vigência: 31/12/2016 a 31/06/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/12/2016

Paranatama, 07 de Junho de 2017

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:40EB128E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DELIBERATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (31/05/17), o Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 226/2017 de 03/04/2017, juntamente com sua Equipe de Apoio, designada pela mesma Portaria, resolve deliberar acerca do processo acima descrito, da seguinte forma: Fica cancelado parcialmente o processo em epigrafe com base na não apresentação da proposta realinhada no prazo de dois dias úteis a contar de 15/05/2017, onde o Sr. Luiz Dias do Prado representante da empresa COMERCIAL MASTER assumiu compromisso para apresentar uma nova proposta readequada, após negociação firmada com esta Administração Pública, como consta na ata DELIBERATIVA datada de 15/05/2017, sendo que até a presente data não apresentou, motivo pelo qual foi a empresa desclassificada e consequentemente foram os lotes por ela arrematados declarados FRACASSADOS. Desta feita será publicado um novo certame licitatório, apenas dos itens considerados frustrados no processo em questão. A seguir declara encerrada esta sessão. Sem mais para o momento, a presente ata segue assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo licitante.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Equipe de Apoio:
_____
_____

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:F66E9251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – ME, estabelecida à Rua Sueli Luna Menelau, nº 123 – Imbiribeira – Recife – PE. Inscrito no CNPJ nº 15.302.324/0001-51. Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos controlados para atender os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de apoio psicossocial (CAPS), Hospital e Farmácia ambulatorial deste Município. Processo Licitatório nº 025/2017-FMS, Pregão Presencial nº 009/2017. Valor Global: R$ 231.298,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 05 de Junho de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5EA72C9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **Chamamento Público Nº. 001/2017**, para Credenciamento de Grupos Formais/Informais/Fornecedor Individual de Agricultores Familiar e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o Período de 12 meses, que apresentou as seguintes empresas como

Vencedoras: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARE DA MATA** – CNPJ Nº 04.761.129/0001-73. Obtendo-se um valor Global de R$ 71.200,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos Reais) e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO** – CNPJ Nº 13.800.216/0001-83. Obtendo-se um valor Global de R$ 417.977,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais)

Paudalho, 07 de Junho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AB84D80B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social da Pedra –PE

A pregoeira do município de Pedra-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 001/2017, que tem como OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de translado de corpos e aquisição de ataúdes (Adulto e Infantil) Mortalha, tule e vela, para distribuição gratuita para pessoas carentes do município da Pedra. DATA: 28/06/2017 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Máximo Aceitável R$ 79.076,00. Licitação Diferenciada, MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014. Local para realização da licitação: Rua Rufino Marques, 03 – Centro – Pedra – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.pedra.pe.gov.br. telefone para contato: (87) 3858.1271.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:65379956

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO DE PREGÃO - PMP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°007/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRAÚLICO, SANITÁRIO), DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE.
Contratado: PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.956.047/0001-23**, com sede na BR 232, nº 15, KM 215, Vila Anápolis, na cidade de Pesqueira-PE, saiu Ganhadora dos itens **26, 34, 35, 37, 42, 43, 48, 49, 50, 51, totalizando o VALOR TOTAL: R$ 122.195,00 (Cento e vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais)**; **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 01.944.995/0001-01**, pessoa jurídica de direito privado, Estabelecida a Rua Duque de Caxias, nº 17, Bairro: Centro, Pesqueira – PE, saiu Ganhadora dos itens **02, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 28, 30, 32, 38** e **44, totalizando o VALOR TOTAL: R$ 82.623,50 (Oitenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**; **ANDERSON GONÇALVES LEITE – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 24.270.400/0001-85,** pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Barão de Vila Bela , nº 362,Centro, Pesqueira – PE, saiu ganhadora dos itens **01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 45, 46** e **47, VALOR TOTAL: R$ 95.354,90 (Noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**. Vigência de 30/03/2017 a 30/03/2018.

Pesqueira, 10/04/2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:ED0CB937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 025/2017. CPL. Pregão Presencial nº 007/2017. Compras. **Homologação** do Pregão Nº 007/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo diversificado(materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário), destinado à prefeitura municipal de pesqueira-PE, em favor das empresas **PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.956.047/0001-23; AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 01.944.995/0001-01** e **ANDERSON GONÇALVES LEITE – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 24.270.400/0001-85**, **Adjudicação** de seus objetos da seguinte maneira: Vencedora dos Itens **PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.956.047/0001-23**, com sede na BR 232, nº 15, KM 215, Vila Anápolis, na cidade de Pesqueira-PE, saiu Ganhadora dos itens **26, 34, 35, 37, 42, 43, 48, 49, 50, 51, totalizando o VALOR TOTAL: R$ 122.195,00 (Cento e vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais)**; **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 01.944.995/0001-01**, pessoa jurídica de direito privado, Estabelecida a Rua Duque de Caxias, nº 17, Bairro: Centro, Pesqueira – PE, saiu Ganhadora dos itens **02, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 28, 30, 32, 38** e **44, totalizando o VALOR TOTAL: R$ 82.623,50 (Oitenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**; **ANDERSON GONÇALVES LEITE – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 24.270.400/0001-85,** pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Barão de Vila Bela , nº 362,Centro, Pesqueira – PE, saiu ganhadora dos itens **01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 45, 46** e **47, VALOR TOTAL: R$ 95.354,90 (Noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Pesqueira, 03/04/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7278797F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 036/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 025/2017. CPL. Pregão Presencial nº 007/2017. Compras. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo diversificado(materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário), destinado à prefeitura municipal de Pesqueira-PE. Contratado: **PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.956.047/0001-23,** venceu os itens **26, 34, 35, 37, 42, 43, 48, 49, 50, 51, totalizando o VALOR TOTAL R$ 122.195,00**. Vigência: de 30/03/2017 a 30/03/2018.

Pesqueira, 10/04/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8C9701BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 038/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 025/2017. CPL. Pregão Presencial nº 007/2017. Compras. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo diversificado(materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário), destinado à prefeitura municipal de Pesqueira-PE. Contratado: **ANDERSON GONÇALVES LEITE – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 24.270.400/0001-85,** venceu os itens **01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 45, 46** e **47, VALOR TOTAL R$ 95.354,90**. Vigência: de 30/03/2017 a 30/03/2018.

Pesqueira, 10/04/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:9E1E44E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 037/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 025/2017. CPL. Pregão Presencial nº 007/2017. Compras. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário), destinado à prefeitura municipal de Pesqueira-PE. Contratado: **AURYCLEIA PEREIRA DE SOUZA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 01.944.995/0001-01,** venceu os itens **02, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 28, 30, 32, 38** e **44, totalizando o VALOR TOTAL R$ 82.623,50 (Oitenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**. Vigência: de 30/03/2017 a 30/03/2018.

Pesqueira, 10/04/2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO.
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4C010F9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2017 – PREGÃO Nº 032/2017

Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017 DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1160-02, NO VALOR DE R$ 42.280,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). ABERTURA: 21/06/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, global, aceitável: R$ 36.846,90 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 07 de junho de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:C2676C40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 044/2017 – PREGÃO Nº 033/2017

, Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E DE ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE (PAM), ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME PROPOSTA Nº 10488181000/1150-01, NO VALOR DE R$ 45.850,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). ABERTURA: 21/06/2017, às 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, global, aceitável: R$ 41.451,23 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 07 de junho de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:67AC1102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 028/2017 - PP 011/2017-PMP

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 028/2017/PMP

Processo nº 028/2017/PMP. CP. Pregão Presencial nº 011/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios para utilização na Alimentação Escolar (Merenda) da rede municipal de ensino do Município de Poção - PE. Valor R$ 1.384.224,16. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 21/06/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail:
cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de Junho de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:541B9078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017 – PL N.º 020/2017

Processo Nº: 020/2017. CPL. Pregão Nº 08/2017. Registro de preços para eventual locação de veículos e máquinas, por item, para transporte e prestação de serviços diversos destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera - PE. **Valor Máximo Admitido:** Item 01: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), Item 02: R$

51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais), Item 03: R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais), Item 04: R$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), Item 05: R$ 76.680,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), Item 06: R$ 131.577,60 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), Item 07: R$ 60.336,00 (sessenta mil trezentos e trinta e seis reais), Item 08: R$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais), Item 09: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), Item 10: R$ 263.556,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais), Item 11: R$ 258.120,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e vinte reais), Item 12: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), Item 13: R$ 202.908,00 (duzentos e dois mil novecentos e oito reais), Item 14: R$ 204.648,00 (duzentos e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais), Item 15: R$ 352.620,00 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais) e Item 16: R$ 442.008,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oito reais). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 22/06/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal da Primavera: Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-00. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 07.06.2017.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:D4D9B2CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 009/2017

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; e tendo em vista o que foi apurado, considerando ainda o que foi requerido o pedido de aposentadoria nº 002/2017, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Retificar a Portaria **005/2017** que concedeu a Aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, junto à procuradoria Geral do Município ao servidor **Antônio Barbosa da Silva** brasileiro, casado, portador do RG n° 9.220.027 SSP/SP e do CPF 998.533.708-59 ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL,** Concursado, mat.101 vinculado ao fundo Municipal de Saúde do Município, aposentando-o com fundamento do Artigo 40,§ 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pelo art.3º da EC nº 41/2003; fixando os seus vencimentos de acordo com o piso salarial da classe.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 16 de fevereiro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se,
registre-se,
comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 07 de junho de 2017.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:184E7E8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 005/2017. Processo Nº: 020/2017. CPL. Serviços. Objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos para Limpeza do Rio Ribeirão, Aberturas e Limpeza de Canais e Valetas no Município, EM CARATER EMERGENCIAL, tendo em vista o estado de CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Ribeirão, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2017. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: CR2 EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ nº. 23.660.359/0001--90. Valor: R$ 426.400,00. Pelo prazo de 120 (Cento e vinte dias).

Ribeirão/PE, 07 de Junho de 2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:9357F864

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(ª) **SANDRINÉRIO FERREIRA ROCHA**, portador(a) do CPF nº: 070.539.254-63, habilitado(a) em concurso público, objeto do edital Nº 01/2016, homologado dia 15 de dezembro de 2016 e convocado(a) pelo Edital nº 07/2017, classificado(a) com média **63,10** para o CARGO de **MÉDICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Salgueiro, o qual se submeterá a estágio probatório de três (03) anos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Salgueiro-PE em 02 de Junho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:D068A4D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR no cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora POLLIANY MENDES MATIAS RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 02 de Junho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E651B3F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.026/2017

EMENTA: Dispõe sobre obrigatoriedade de que empresas que prestem serviços no município contratem e mantenham empregados e trabalhadores prioritariamente residentes no Município de Salgueiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 18 e 25 de maio de 2017, APROVOU E ELE **SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 010/2017 do Poder Legislativo**.

Art. 1° Ficam as empresas prestadoras de serviços no município de Salgueiro, que apresentem mais de 15 funcionários, obrigadas a contratarem e manterem em seu quadro de funcionários no mínimo 70% de empregados domiciliados no município de Salgueiro.
PARÁGRAFO ÚNICO O percentual previsto no caput deste artigo refere-se ao conjunto dos empregados contratados após a publicação desta Lei.

Art. 2° O trabalhador, para ser considerado como domiciliado no município de Salgueiro para efeitos desta Lei, deve comprovar residir há, no mínimo um ano no município de Salgueiro.
PARÁGRAFO ÚNICO A comprovação de domicílio se fará por meio da apresentação de comprovante de residência e ou do título de eleitor.

Art. 3° Não se aplica a determinação prevista no Artigo 1º, as seguintes situações:
§ 1º Para contratações de trabalhadores cuja mão de obra exija especialização ou habilitação específica, proveniente de qualificação em curso técnico, graduação em curso superior ou pós-graduação;
§ 2º Admissão de funcionários para ocupar cargo de chefia e direção de equipe.

Art. 4° As empresas prestadoras de serviços no município de Salgueiro ficam obrigadas a destinar no mínimo 15% da reserva percentual determinada no Artigo 1º desta Lei para pessoas do sexo feminino.
PARÁGRAFO ÚNICO Na hipótese de não haver candidatas suficientes para preenchimento das vagas destinadas a pessoas do sexo feminino, a empresa poderá, 15 dias após a abertura das vagas, destiná-las a pessoas do sexo masculino.

Art. 5° A fiscalização do cumprimento desta Lei será efetuada pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.

Art. 6° O não cumprimento do disposto nos Artigos 1º, 2º e 4º desta Lei sujeitará a empresa às seguintes penalidades, progressivamente:
I – Advertência e suspensão das atividades por 24 Horas a contar a partir da autuação;
II – Suspensão das atividades no período de 10 Dias;
III – Suspensão temporária do Alvará de Funcionamento;
IV – Cassação definitiva do Alvará de Funcionamento.

Art. 7° A abertura das vagas reservadas previstas nesta Lei será publicada nas Sedes Sindicais das Categorias e no SINE do município de Salgueiro.

Art. 8° Os trabalhadores interessados em se candidatarem às vagas, deverão estar com seu cadastro atualizado junto ao SINE do município de Salgueiro, sem o qual não poderão ser admitidos, salvo os relacionados no Artigo 3º desta Lei.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 06 de Junho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:3F13D823

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017 -FMS
Processo Licitatório nº 07/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material penso, material odontológico, laboratoriais, radiológicos medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Data e Local da sessão de abertura**: **21 de junho de 2017 às 080h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de junho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:00FD01C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 036/2017. CPL. Tomada de Preços de N° 002/2017. Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção de iluminação pública.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/06/2017 às 10:00h. Comissão Permanente de Licitação: Rua Nunes Machado, 50 - Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3869-4141, no horário de 08:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: *cplsmbv@gmail.com*.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:96151AD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO - PRESENCIAL Nº 00004/2017

Contrato Nº: 00008/2017. Processo Nº: 00007/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento parcelado de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 281 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.302.0102.2199.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Tatiane Manoella Rodrigues 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20. Valor R$71.604,10. Vigência: de 11/04/2017 a 31/12/2017.

São Caetano, 07/06/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:3EE01F02

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Contrato Nº: 00012/2017. Processo Nº: 00004/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: CÓDIGO FICHA: 281 E 282 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 20 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DOTAÇÃO: 10.302.0102.2199.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Cavalcante & Costa Supermercado Ltda - EPP. CNPJ: 02.161.340/0001-20. Valor R$243.672,45. Vigência: de 22/05/2017 a 31/12/2017.

São Caetano, 22/05/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:D3D5AE7A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 012.2017

Processo Nº: 00027/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa visando fornecimento eventual e parcelado de pneus, para utilização na frota de veiculos no municipio de São Caetano, conforme descrição detalhada no termo de referencia anexo do Edital. Valor: R$445.138,28.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2017 às 09:30h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 08/06/2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:21D8E40E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Comunicação para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$ 60.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **22/06/2017** às **11:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 07 de junho de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:AB8E9FC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Administração de Canais Digitais para divulgação online, nas Redes Sociais, das ações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$ 60.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **22/06/2017** às **12:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 07 de junho de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2473F9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).
Valor Total Estimado: R$ 874.367,23.

Data e Local da Sessão de Abertura: **21/06/2017** às **10:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 07 de junho de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:00B6026F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor Total Estimado: R$ 171.488,11.

Os interessados ou preposto/representante legalmente munido de procuração com firma reconhecida deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) no dia **23/06/2017** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

São José do Belmonte – PE, 07 de junho de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3568DB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Comunicação para atender as necessidades da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 60.000,00.
Data e Local da Sessão de Abertura: **22/06/2017** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 07 de junho de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D201A30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Administração de Canais Digitais para divulgação online, nas Redes Sociais, das ações realizadas pela Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 60.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **22/06/2017** às **09:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 07 de junho de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A86EA219

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento na área de desenvolvimento interpessoal para servidores efetivos e em cargos em comissão ou funções comissionadas desta Prefeitura.
Valor Total Estimado: R$ 120.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **22/06/2017** às **10:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156,

no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 07 de junho de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:90B38918

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Hidráulico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13. Às 10:15 horas do dia 07/06/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Representante: Antônio Carlos Resende Leite, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Édson Simões, 131 - Novo Horizonte - São José do Egito - PE, CPF nº 024.119.404-08, Carteira de Identidade nº 5.372.595 SSP/PE; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Nogueira, 518 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 278.767.644-87, Carteira de Identidade nº 1.773.921 SSP/PE; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: José Josivaldo Pereira Nunes. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Valor: R$ 22.508,55; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Valor: R$ 24.131,25; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 362.325,50. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:1CF43421

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 040/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 040/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2017, para Aquisição parcelada de Material Hidráulico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 9, 10, 11, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 43, 44, 51: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91, pelo valor de R$22.508,55 Itens 1, 3, 4, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 25, 29, 30, 32, 33, 37, 42, 47, 48: Jose Josivaldo Pereira Nunes - EPP. CNPJ: 10.432.212/0001-00, pelo valor de R$24.131,25 Itens 2, 5, 20, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13, pelo valor de R$362.325,50.

São José do Egito, 07/06/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:B4C16A63

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito** . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. **Licitante cadastrado neste processo: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13. Às 12:15 horas do dia 07/06/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitante qualificado a participar desta reunião: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA* - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Nogueira, 518 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 278.767.644-87, Carteira de Identidade nº 1.773.921 SSP/PE. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances.

Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 147.550,00.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C2C3E506

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 041/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 041/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2017, para Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13, pelo valor de R$147.550,00.

São José do Egito, 07/06/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:31C1F131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Material Hidráulico, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito** . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13. **Às 08:15 horas do dia 07/06/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Representante: Antonio Carlos Resende Leite; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: Josivaldo Pereira Nunes. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado**: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Valor: R$ 9.104,55; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Valor: R$ 13.393,15; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 187.816,30.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:CA74AEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 037/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 037/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2017, para Aquisição parcelada de Material Hidráulico, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 9, 10, 11, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 31, 43, 44, 51: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91, pelo valor de R$9.104,55 Itens 1, 3, 4, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 25, 29, 30, 32, 33, 37, 42, 47, 48: Jose Josivaldo Pereira Nunes - EPP. CNPJ: 10.432.212/0001-00, pelo valor de R$13.393,15 Itens 2, 5, 20, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13, pelo valor de R$187.816,30.

São José do Egito, 07/06/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:09CAB190

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito . Foi dada a devida publicidade ao certame, em

observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 10/05/2017. Licitante cadastrado neste processo: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13. Às 11:15 horas do dia 07/06/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ivanildo Mascena Veras Amorim. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 40.371,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:2D0734D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 038/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 038/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2017, para Aquisição parcelada de Material de Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13, pelo valor de R$40.371,00.

São José do Egito, 07/06/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:EA721CAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2017 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de São Lourenço da Mata – PE, através da sua Secretaria de Administração, representada por Maria Cristina Porfírio Pontes, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do edital da **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS JURÍDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTENCIOSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, ATUANDO EM TODAS AS INSTÂNCIAS COM ÊNFASE NO SUPORTE AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS SECRETARIAS, E AO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR TECNICA E PREÇO** com a seguinte alteração: **item 7.2.2.8 do Edital,** ***onde se lê*** "conta corrente nº 21.909-6, operação 001, agência 1138-x da Caixa Econômica Federal, em nome da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata", ***leia-se*** "Conta Corrente 21.909-6, Agência 11138-x do Banco do Brasil", os demais itens permanecem sem alteração.

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:1B95CFAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-FMS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 036/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, o Adiamento *sine die* para adequação do edital e seus anexos, referente **Processo n° 010/2017-FMS - Pregão Presencial nº 001/2017-FMS**, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos para a secretaria municipal de saúde de São Lourenço da Mata/PE, pelo sistema de registro de preços; **com abertura prevista para 07/06/2016**, às 09:00 horas, haja vista readequação do Edital e seus Anexos, maiores informações na sala da CPL, nesta Prefeitura, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro – São Lourenço da Mata/PE.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:18272185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2017
ORIGEM: Dispensa nº 014/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10 1545203272.269 33903900 – Secretaria de Infraestrutura
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ 11.251.832/0001-05
CONTRATADA: NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-ME - CNPJ 05.494.354/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL NOS POSTES PUBLICOS MUNICIPAIS**.**
VALOR GLOBAL: R$ 410.802,29 (Quatrocentos e dez mil oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017
ASSINAM: Pela Secretaria de Infaestrutura: **Andrea Carla Bezerra de Araújo -** Secretária Municipal de Infaestrutura e **Acácio José Pereira** - Representante

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente
CPL

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:F8ACE1EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N°002/2017

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, o Adiamento *sine die* para adequação do edital e seus anexos, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS JAIR PEREIRA**; **com abertura prevista para 20/06/2017**, às 10:00 horas, haja vista readequação do Edital e seus Anexos, maiores informações na sala da CPL, nesta Prefeitura, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro – São Lourenço da Mata/PE.

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:8A8B4D72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - REPUBLICAÇÃO

Processo nº 011/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017 – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Valor estimado global de R$ 302.667,00. cuja Sessão de abertura será em 21/06/2017 na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 12:00h.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:AF6CCDAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº 32/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer/PE, torna público a rescisão do contrato nº 32/2017 de 26 de abril de 2017, firmado entre o Município de São Vicente Férrer e a empresa IERONILDO DAUGSON FERREIRA-ME, CNPJ: 21.667.062/0001-21.

São Vicente Férrer, 31 de maio de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A00C445F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 015/2017 - Pregão nº. 010/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos, para suprir as necessidades de funcionamento do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, no Município de Sertânia-PE. – Valor Estimado: **R$ 14.380,04** (Quatorze Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos) – Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 21/06/2017; Horário: 10:00h; Mais informações: no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 07 de Junho de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:93A11A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 06/06/2017, referente à Tomada de Preços nº 002/2017, Processo nº 032/2017,

ONDE SE LÊ: "22/06/2017"
LEIA-SE: "23/06/2017"

Sertânia, 07 de Junho de 2017

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1F10C456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica o reagendamento da abertura do Processo Licitatório Nº 014/2017 - Pregão Presencial Nº 010/2017 – **Objeto**: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, envolvendo a disponibilização de mão de obra para a função de auxiliar de serviços gerais. **Valor máximo aceitável:** R$ 5.269.817,74 (cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Entrega das Propostas até: 20/06/2017 às 08h05min. Início da Disputa: 20/06/2017 às 08h10. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 07 de junho de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:83442CAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ PROCESSO 049/2017- PREGÃO PRESENCIAL 018/2017.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, ANEXO I DESTE EDITAL**. Valor estimado R$ 18.600,00 anual.
Data/hora: 22 de Junho de 2017 as 09:00 horas.
Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.
E-mail=
comissãodelicitacao.pmt@hotmail.com

Tacaimbó 07 de Junho de 2017.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:651EF36E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE FASES DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Pregão Presencial nº 006/2017

Processo Licitatório nº 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TACARATU - PE, através da *Pregoeira Pública* Rozelli Cícera de Souza, designada pela *Portaria nº023/2017-GP*,torna público que a sessão para a fase de lances e julgamento das propostas, pertinentes ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 006/2017,será realizada no dia 08 de junho de 2017, às 10:00 horas, na Sala do *Departamento de Licitação*, sito à Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE, ficando todos os licitantes intimados.

ROZELLI CÍCERA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:82D6E6A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Na publicação do dia 07/06/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 026 / 2017,** referente à aquisição de equipamentos de Parques Infantis para Praças, Jardins e Parques do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco. Onde se lê "Pregão Presencial nº 027 / 2016", leia-se: "Pregão Presencial nº 026 / 2017".O edital poderá ser retirado junto a CPL, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário das 08h00 às 13h30min.

Triunfo, 07 de Maio de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:675B7C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0021/2017

Processo Nº: 0021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Valor: R$79.045,27.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/06/2017 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 07/06/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:FF120F10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 00035/2017

Contrato Nº: 00046/2017. Processo Nº: 00035/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, destinadas à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, para suporte Técnico aos departamentos de Recursos Humanos e Controle Interno da Prefeitura Municipal e seus órgãos. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
01.00 Gabinete do Prefeito 04.122.0411.2006.0000 Manutenção Administrativa do Controle Interno 3.3.90.35.01.00 Serviços de Consultoria
03.00 Secretaria de Administração 04.122.0401.2009.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.39.01.00 outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica. Contratado: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria - ME. CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor R$60.000,00. Vigência: de 05/06/2017 a 04/06/2018.

Vertente do Lério, 05/06/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A9EEFD31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0036/2017

Contrato Nº: 00047/2017. Processo Nº: 0036/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Serviço. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:

02.05.00 Secretaria de Educação 12.361.1209.2116.0000 Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisíca 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.05.01 Fundeb 12.361.1209.2140.0000 Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisíca 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.08.00 Secretaria de Infra-Estrutura 15.122.0401.2026.0000 Manutenção das atividades da Secretaria de Infra-estrutura 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisíca 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.12.00 Secretaria Municipal Politicas Públicas para as Mulheres 04.122.1402.2165.0000 Manutenção das atividades da Secretaria da Mulher 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisíca 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Antonio de Moura Sales. CPF: 863.144.754-49. Valor R$69.720,00. Vigência: de 05/06/2017 a 04/06/2018.

Vertente do Lério, 05/06/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CE5D0F70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0037/2017

Processo Nº: 0037/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00002/2017. Serviço. Contratação de Grupos e Artistas locais, Banda os Manos do Forró e Grupo Dois Irmãos para apresentação durante os festejos Juninos de 2017, Conforme Chamada Pública / Credenciamento n° 02/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
13.00 Secretaria de Cultura
13.392.0409.2152.0000 Manutenção das Atividades do Museu da Bolinha
13.392.0409.2152.0000 Promoções e eventos 33.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 00048/2017. Contratado: João de Souza Martins. CPF: 772.674.784-68. Valor R$5.000,00. Vigência: de 06/06/2017 a 04/07/2017. Vertente do Lério, 06/06/2017. Contrato Nº: 00049/2017. Contratado: José Carlos Pereira da Silva. CPF: 073.266.994-45. Valor R$15.000,00. Vigência: de 06/06/2017 a 04/07/2017.

Vertente do Lério, 06/06/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4011AC17

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0040/2017

Processo Nº: 0040/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa para pavimentação em paralelepípedos granitos com meio fio, em ruas do Município de Vertente do Lério, objeto do contrato de repasse nº CR 1028224-28/2015/MCIDADES/CAIXA. Valor: R$605.337,23.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/06/2017 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 07/06/2017.

MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C4FD74C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n.º 08/2017, nos termos do Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de JOSÉ NAÉRCIO CAVALCANTI, portador de CPF 053.672.634-53, para locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vicência, 24 de maio de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:93EC4AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 48/2017 – pregão Presencial n.º 15/2017. Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para o Ensino Fundamental I e II - alunos do Programa Mais Educação, exercício 2017**.** Valor estimado: R$ 295.433,36 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Data e hora do recebimento dos envelopes: **20/06/2017**, às 8h. Retirada do Edital e informações: Sala da CPL, das 8h às 13h.

Vicência, 07 de junho de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6F80836A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

A Prefeitura da Vitória de Santo Antão através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas nomeiam os concursados abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2014, neste mesmo ato, apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos para investidura no cargo exigidos no Edital 001/2015 e na Lei Municipal 3.701/12. Os documentos deverão ser apresentados em original e cópia, que serão autenticados por servidores do setor de recursos humanos da respectiva secretaria, no dia 14 (quatorze) de junho de 2017, no horário compreendido entre (08:00 às 12:00). O não comparecimento na data estipulada para apresentação dos documentos e realização dos exames, caracterizará desistência em assumir o cargo para o qual foi aprovado e classificado. Os classificados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nos horários citados, localizado na Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, 144 – 1º andar, Livramento, nesta cidade de Vitória de Santo Antão:

Agente de Trânsito

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16	17199518857	JURANDIR VIEIRA FILHO

17	17199890504	ROMOALDO DE OLIVEIRA GUERRA
18	17199931019	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
19	17199611512	CARLOS RODRIGUES DA SILVA
20	17199319298	ARTUR FELLIPE EVARISTO ROQUE
21	17199655923	ALEX ALBERTO AMORIM DA SILVA
22	17199419510	EDNALDO CHAGAS COUTINHO
23	17199030267	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS
24	17199791751	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA

Secretária de Gestão de Pessoas, 07 de junho de 2017.

DANIELLE DE ARAÚJO ALVARES
Secretária

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D23C6BA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

PROCESSO Nº 028/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO TIPO FRANCÊS, TIPO BOLACHÃO, TIPO DOCE, TIPO CARTEIRA, TIPO SEDA, BOLACHA SODA, BROA, BOLO DE TRIGO COM RECHEIO DE CHOCOLATE E BOLO DE MANDIOCA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO APRESENTADAS PELAS CASAS DE ACOLHIMENTOS (MASCULINO E FEMININO) BEM COMO AOS ALBERGADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE INTERNAMENTOS, AMBOS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE. **EMPRESA HABILITADA**: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 03.191.436/0001-01). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 07/06/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:3AB12018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

PROCESSO Nº 045/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO ORDINÁRIA COM O OBJETIVO DE CORRIGIR DISTORÇÕES, PROCEDER A ANÁLISE TÉCNICO-OPERACIONAL, BEM COMO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA PPP ADMINISTRATIVA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2017 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 07/06/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:3B27A354

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº. 4.701/2017

Autor: Vereador Eudes Farias

EMENTA – Dispõe sobre isenção da Cobrança de Taxa de Estacionamento em Shopping Centers, em Hipermercados e em outros estabelecimentos similares que possuem estacionamento cobrado, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os clientes dispensados de pagamentos de taxas referentes ao uso de estacionamento de veículos automotores, que vem sendo cobrados por Shoppings Centers, Hipermercados e outros estabelecimentos similares que possuem estacionamento cobrado, os quais estejam instalados no Município do Paulista.

§ 1º. Para os clientes usufruírem desta isenção, deverão comprovar despesas que seja pelo menos dez vezes maior do que o valor da taxa que estiver sendo cobrada pelos estabelecimentos listados no *caput*.

§ 2º. A gratuidade a que se refere o *caput* somente será concedida, assim que o cliente apresentar as notas fiscais que comprovem o mesmo ter realizado as suas despesas dentro daquele estabelecimento.

§ 3º. Para o cliente pleitear a isenção, será obrigatório que o mesmo apresente notas fiscais com a mesma data em que estiver utilizando-se daquele estabelecimento.

§ 4º. Para que o cliente não faça uso das notas fiscais por mais de uma vez, deverão os estabelecimentos providenciar o carimbo das mesmas.

Art. 2º. Quando o (os) cliente (s) utilizar (em) o estacionamento dos referidos estabelecimentos em período inferior a 20 (vinte) minutos, ficara (ão) ele (s) isento (s) do pagamento de qualquer taxa.

Art. 3º. Somente fará jus ao benefício previsto em lei, aquele cliente que fizer as suas compras até o período máximo de 04h00min h (quatro horas).

Parágrafo Único. Caso o cliente ultrapasse o tempo previsto para a concessão de gratuidade, pagará ele o valor que estiver estipulado na tabela de preços que o estabelecimento vier utilizando na oportunidade.

Art. 4º. Ficam os Shoppings Centers, Hipermercados e outros estabelecimentos similares, obrigado a divulgar o conteúdo desta lei através da colocação de cartazes em suas dependências.

§ 1º. Em caso de descumprimento da exigência contida nos artigos 2º, 3º e 4º desta lei serão aplicados aos proprietários dos estabelecimentos advertência, a qual, se desatendida, será seguida de multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 08 de junho de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:96C15B2D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº100 DE 25 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº046/2017 de 28 de fevereiro de 2017, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARIA LIDIA COSTA CASSIMIRO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº 5613, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, **c/c Artigo 2° da EC 47/2005, conforme Parecer nº040/2017 e Encaminhamento Final nº025/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria retroage os seus efeitos a 28 de fevereiro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:6DF20A1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 007/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2017

Aos 07 dias do mês de Junho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para eventual fornecimento e instalação de estruturas para festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital, para o Município de Limoeiro/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49, através da secretaria municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PALCO NIVELADO- Locação de palco nivelado e acarpetado na cor preta, piso em placas pré fabricadas de 2,20x2,20m com perfil U de 4" por 1/8 revestido, base em estrutura tubular metálica, medindo 18,00m de frente por 14,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo; 8.00m de altura do piso ao teto, coberto em lona anti-chamas, 02 (dois) camarins climatizados, área de produção completa e fechada, grides para caixa de som e iluminação.	Diária	23	7.000,00	161.000,00
2	PALCO FIXO - Locação de palco fixo em estrutura tubular metálica, medindo 14,00 m x 11,00 m, com 7,00 m de altura, coberto em lona anti-chamas, piso em compensado plastificado, área de produção, 02 (dois) camarins medindo 4,00 m x 4,00 m, com carpete e climatizado.	Diária	23	4.660,00	107.180,00
3	PALCO COM BASE- Locação de palco com base em estrutura tubular, medindo 8,00 m de frente por 6,00 de profundidade, coberto em lona anti-chamas, uma área de produção, 3 (três) metros de orelha, altura total de 6m, 01 (um) camarim.	Diária	48	3.400,00	163.200,00
4	PALCO GEO SPACE- .Locação com montagem e desmontagem de palco tipo Geo Space 21x14m, nas dimensões de 21 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, medindo 19 metros de frente por 10 metros de profundidade, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada.	Diária	7	12.200,00	85.400,00
5	PALCO DUAS AGUAS: Locação de palco do tipo duas águas com base em estrutura tubular metálica, medindo 17,60m de frente por 15,40m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m e 10.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m, 02 PA's com dimensões de 3.00m x 2.00m x 10.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	Diária	9	10.433,33	93.899,97
6	SOM (PEQUENO PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: (01) Mesa Cíclotron CMC/40/8/10; (01) Filtro de linha; (01) Equalizador 23/3X (side); (01) Processador Ultra Drive Digital; (06) Equalizador 2313X; (01) Eff. Lexicon; (01) Compressor Gate Furnnan Stéreo; (04) Graves JHD (duplo); (02) Amp. 6.400 Attack; (02) S.P.A 1.400; (08) Porta Pró 3 Power Play (retorno); (04) Spot's modelo EV; (02) Sub graves para Bateria; (01) Amp. p/BX Galien Crueger; (01) Amp. p/ Guitarra (pré-valvulado) vulcano; (01) Amp. p/violão (pré-valvulado); (14) Direct Box Ultra D. I pró Ativo (phanton); (01) Bateria Reduzida; (15) Pedestais; (16) Guarras; (02) Microfones c/fio SHURE BETA 52 (p/pedal) e surdo; (01) Jogo de Microfones SHURE BETA (p/bateria); (10) Microfones SHURE SM 57; (20) Microfones SM 58; (03) Microfones s/fio SHURE BETA. (02) Mine Brut P.A (06) lâmpadas cada; (60) canhões P.A 64 e (02) máquinas de fumaça.	Diária	48	3.800,00	182.400,00
7	SOM (MÉDIO PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE:. P.A Flv -(01) MESA DE Sounderaft 40+4/8; (01) Filtro de linha American DJ PDP 900; (01) Equalizador TGE 2313X; (02) Processadores Digitais BEHRINGER; (01) Toca CD Numark Digital Duplo; Periférico INSERT – (01) Filtro de Linha Brite Sanson; (02) Equalizadores Cíclotron 2313X; (01) Mid Verb 4; (01) Lexicon LXP 15II; (01) Ultra Gain Pró a Válvula; (01) Compressor DBX Stéreo; (08) Vias de Compressor Limite Gate Alto; (01) Sub Harmonic BBE 862; Som P.A – (16) Line Array; (04) Amp. 6.0 Trio (MACHINE); (04) Amp. 3.8 (MACHINE); (16) Sub Graves Duplas (32); (04)Amp. 8.0 Machine; (65) Metros de Multicabos de 56 vias. .	Diária	23	4.400,00	101.200,00
8	SOM (GRANDE PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: (01) Regulador de voltagem de 2000 wats; (01) Estabilizador de energia furma; (04) Caixas de grave com dois alto falantes de 18 pro side; (04)Caixas de médio grave ou 03 vias para o side; (01) Multicabo de 48 vias com 100 metros; (01) cabo de energia trifásico com 100 metros; (01) Cabo de energia Bifásico com 100 metros; (01) Multicabo de retorno com 20 metros com 12 vias; (02) Multicabo de retorno com 12 metros com 06 vias; (03) Multicabo para ligar os amplificadores; (10) Keiser; (01) Rause Mix de 4 metros por 3 com cobertura; (02) máquinas de fumaça; (60) canhões de lâmpada P.A 64; (01) Mesa digital e raque de luz; (02) Minibrute com 06 lâmpadas; (04) Strobo de 3000 Wats; (06) Direct Box; (01) Microfone SHURE BETA 58 sem fio; (15) Microfone SHURE SM 57; (05) Microfone SHURE SM 58;(04) Microfone AKG; (01) Microfone D112 p/bumbo de bateria; (04) Microfones p/tons da bateria;(01) Microfone p/chimbal; (01) toca DVD; (01) toca CD; (04) Cavalete completo com as pranchas para o P.A; (01) praticável para bateria; (15) Pedestais; (15) Garras; (40) cabos de microfones; (20) cabos dom plugão; (10) Extensões de palco; (02) Extensão de 20 metros; (01) carrinho adequado para carregar caixas; (08) Extensões de 30 metros cada; (01) escada de sete metros profissional; (01) Grid medindo 12x10m, com altura de até 7m, com 05 canto morto e levantamento com talhas de 1,5 toneladas cada; (01) mesa de P.A. Vegas II de 48 canais com filtro; (01) Mesa de 40 canais cíclotron para o palco;(16) caixas de sub grave novas com alto falantes de 18 cada; (16) caixas Flay Novas de modelo novo; (01) bateria Mapex 04 tons nova; (08) monitores de voz replica de EV para o palco; (04) amplificadores Homa Heavy Duty Studio R; (03) amplificador BX Studio R; (02) amplificador lithe Studio R; (02) amplificadores RA 2400; (03) amplificadores na 2200; (01) amplificador auditech de 3000; (01) amplificador Signos SA; (01) amplificador Watt som cíclotron; (01)amplifica	Diária	23	8.050,00	185.150,00

9	RIDER TÉCNICO TRIO GRANDE PORTE CONSOLE 01 – Allen & Heat ML 5.000 (48x16x8x3) com duas fontes. PERIFÉRICOS 01 – Processador de Sistema XTA 428 01 – Processador de Sistema XTA 226 02 – Equalizador Gráfico de 2 canais 30B DN 360 – Klark Tecnic 02 – Processador de Efeito SPX 2.000 – Yamaha 02 – Quadra Compressor DPR 404 BSS 02 – Quadra Gate DPR 504 BSS 02 – Dual Compressor + 2 Dual Gate DPE 944 BSS MONITORES 04 – Equalizador Gráfico Estéreo Opal FCS 966 BSS 04 – Amplificadores para monitor Machine PSL 2.400 06 – Monitor JBL modelo 802 (01-12 + 01 driver) 01 – Caixa Monitor Teclado KB4 Peavey (01-12 + 01 driver) 02 – Caixa Monitor bateria RFI 810 (01-18 + 01-10 + 01 driver) 01 – Caixa percussão RF 215 (02-15 + 01 driver) 01 – Amplificador para contra baixo HA 3500 Hartke 01 – Sistema de caixas para contra baixo Hartke 01 – Amplificador para guitarra Jazz Chorus Roland 10 – Direct Box passivo (Whirl Wind IMP II) 01 – Bateria Acústica Pearl 01 – Bateria Eletrônica DM-5 08 – Koss Porta Pro 01 – Power Play Pro P.A. AMPLIFICADORES: Frente / Fundo 12 – Machine PSL 7.400 (grave) 06 – Machine PSL 5.400 (Médio-Grave) 05 – Machine PSL 2.400 (TI) Laterais L / R 10 – Machine PSL 7.400 (Grave) 06 – Machine PSL 5.400 (Médio-Grave) 04 – Machine PSL 2.400 (TI) FALANTES: Frente / Fundo 96 – 15 SW1P 48 – 12 MB3P 40 – TI D408 Laterais L / R 80 – WPU 1509 48 – 1209 32 – TI D408 MICROFONES 01 – Shure Beta 52 08 – Shure SM 58 04 – Shure Beta 58 A 02 – Shure PGX 24 / Beta 58 (sem cabo) 08 – Shure SM 57 02 – Kit para bateria Shure PGD Mk6 GRUPO GERADOR ILUMINAÇÃO 01 – Mesa de Iluminação HPL 12 canais 01 Grupo Gerador Stemac 200 KVA 01 – Rack de Iluminação HPL 12 canais 01 Grupo Gerador Stemac 180 KVA 08 – Projetores Mega Brute com lâmpadas (par foco 6) 16 – Projetores no palco com lâmpadas HGITS 150W / PA dianteiro elétrico hidráulico	Diária	8	7.400,00	59.200,00
10	TENDA SANDONADA - de revestimento em lona confeccionada em tecido sintético resistente, anti-mofo, não propagador de chamas, com aplicação de laca anti raios ultra-violeta do Sol, com dimensões mínimas de : 6,00 x 3,00 na cor branca e com capacidade para 30 pessoas.	Diária	20	240,00	4.800,00
11	TENDA TENSIONADA - de revestimento em lona confeccionada em tecido sintético resistente, anti-mofo, não propagador de chamas, com aplicação de laca anti raios ultra-violeta do Sol, com dimensões mínimas de : 6,00 x 6,00 na cor branca e com capacidade para 60 pessoas.	Diária	10	340,00	3.400,00
12	TENDA PIRAMIDAL - de revestimento em lona confeccionada em tecido sintético resistente, anti-mofo, não propagador de chamas, com aplicação de laca anti raios ultra-violeta do Sol, com dimensões mínimas de : 10,00 x 10,00 na cor branca com capacidade para 166 pessoas.	Diária	5	1.273,33	6.366,65
13	ESTRUTURAS TUBULARES - em metais e revestidos em madeira, estrutura com capacidade mínima para 15 pessoa 1.60 altura piso 2.40, 2.5 x 3.0, 1 metro de corredor, área de produção, escada e para-peito	Diária	30	1.750,00	52.500,00
14	ARQUIBANCADAS - com estrutura tubulares, piso em madeirite e chapas de ferro, contendo 07 degraus com 50cm de altura X 0,80cm de largura, medindo comp. 4m.	Metros	500	128,00	64.000,00
16	MINI TRIO F1000 - ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2010- Equipamentos , 01-Mesa de Som de 8 Canais, 01-SOM CD/DVD , 01-Microfone com Fio, 01 Crossover Voxmen, 01-Equalizador , 01-Amplificador 6.0 SBX Machine , 01-Amplificador 4.0 SBX Machine , 01-Amplificador 2.0 SBX Machine , 04- Caixas de Graves 18, 04 Caixas de Médio Graves (2x12"x01 Draive TI) , 01 Inversor de 10.000 mil Whats 220 Volts., 01 Carroceria Metálica Modelo Trio Eletrico. Obs. O Documento já está Modificado para (Trio Elétrico).	Diária	8	3.150,00	25.200,00
19	GERADOR - de 180 KVA, silencioso.	Diária	60	2.560,00	153.600,00
20	DISCIPLINADORES - EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO METRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES	Metros	400	15,00	6.000,00
21	CAMAROTE - Tipo Piramide, 4,40 de fundo por 4,40 de largura, em estrutura metalica lona pvc.	Diária	15	2.443,33	36.649,95
TOTAL					1.491.146,57

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 19 - 20 - 21.
Valor: R$ 1.491.146,57.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 07 de Junho de 2017

WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA.
Secretário Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude.(*)(**)

PUBLICAR:
* - Diário Oficial dos Municípios - AMUPE - **07.06.17**

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:154F6087

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2017

Aos 19 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, Municipio de São Caetano, localizada na Praça José Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.775.279/0001-64.

VENCEDOR: CAVALCANTE & COSTA SUPERMERCADO LTDA - EPP						
CNPJ: 02.161.340/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AÇÚCAR tipo cristal, com aspecto, cor, aroma próprios. Livre de sujidades e acondicionados em sacos plásticos atóxicos.	Serra do mel	Kg	1800	2,69	4.842,00
2	AMIDO DE MILHO (MAISENA) – para preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, caixa com 500g.	Kimimo	Caixa	200	4,34	868,00
5	ALIMENTO ACHOCOLATADO em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, aspecto de pó fino e homogêneo, lata com 400g	Italac	Pct 400g	25	4,29	107,25
6	AMIDO DE MILHO (CREMOGEMA) – produto amiláceo para preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, caixa com 500g.	Maisena/cremogema	Caixa	80	7,85	628,00
7	ARROZ tipo 1 parabolizado integral, longo, constituído de grãos inteiros, com teor, umidade máxima de 15%, livre de sujidades e materiais estranhos.	Rampinelli	Kg	320	3,35	1.072,00
8	ARROZ tipo 1 parabolizado, longo, constituído de grãos inteiros, com teor, umidade máxima de 15%, livre de sujidades e materiais estranhos.	Caxanga	Kg	1800	2,89	5.202,00
9	AVEIA em flocos integral isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixa de 250g.	Quaker	Caixa	250	2,62	655,00
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com acidez entre 0,3 a 0,5%.	Faisão	Garra 500m	60	10,95	657,00
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, amanteigado de leite, vitaminados composição básica de farinha de trigo, açúcar e outras substancias permitidas acondicionado em embalagem apropriada de 400g.	Capricche	Pct 400g	300	2,65	795,00
12	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico.	Capricche	Pct 400g	650	2,39	1.553,50
13	BISCOITO salgado, tipo cream cracker integral, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico.	Capricche	Pct 400g	1300	2,39	3.107,00
14	BISCOITO doce, tipo sortido composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas.	Fortaleza	Caixa 400g	380	2,88	1.094,40
15	BISCOITO doce, tipo maizena, composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas.	Capricche	Pct 400g	1200	2,62	3.144,00
16	CAFÉ tipo moído e torrado de 1ª qualidade, livre de sujidades e materiais estranhos.	Serrano	Pct 250g	1150	4,39	5.048,50
18	CALDO DE CARNE composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em tabletes acondicionado em caixinhas de papel cartão, caixinhas com 2 tabletes.	Knorr	Cartela co	25	9,45	236,25
19	CALDO DE GALINHA composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de frango em tabletes acondicionado em caixinhas de papel cartão, caixinhas com 2 tabletes.	Knorr	Cartela co	75	9,45	708,75
21	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE, ponta de agulha de primeira qualidade, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria.	Nutricharque	Kg	650	17,45	11.342,50
23	CHOCOLATE GRANULADO embalagem com 50g livre de sujidades.	Visconti	Pct 50g	10	1,18	11,80
24	DOCE em corte de banana (bananada), obtido do processamento das partes comestíveis.	Popular	Lata 600g	180	4,74	853,20
25	DOCE em corte de goiaba (goiabada), obtido do processamento das partes comestíveis, desintegradas da fruta.	Popular	Lata 600g	330	3,68	1.214,40
26	ERVILHA verde em conserva, simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloração uniformes.	Bonare	Lata 200g	400	1,58	632,00
27	EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado, com frutos maduro selecionados sem pele, sem semente e com corantes artificiais, livre de sujidades e fermentação.	Bonare	Copo 260g	860	1,79	1.539,40
28	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, seca, fina, tipo 1, branca, livre de sujidades, de 1ª qualidade.	Cristal	Kg	350	4,39	1.536,50
29	FARINHA DE TRIGO com fermento, especial obtida do trigo moído, de cor branca, livre de sujidades.	Finna	Kg	100	2,85	285,00
30	FARINHA DE ARROZ (MUCILON) açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, fosfato de sódio do básico, vitaminas a, b1, b6, ácido fólico, vitamina D, próbiotico e aromatizante de vanilina, lata intacta livre de amassões.	Nestle/Mucilon	Lata c/ 40	40	7,87	314,80
31	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, livre de material terroso, sujidades e misturas	Ta gostoso	Kg	1180	4,74	5.593,20
32	FEIJÃO PRETO tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, livre de material terroso, sujidades e misturas	Ta gostoso	Kg	60	4,78	286,80
33	FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, livre de material terroso, sujidades e misturas	Ta gostosa	Kg	400	5,69	2.276,00
34	FLOCOS DE MILHO pré-cozido, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Milharal	Pct 500g	1350	1,08	1.458,00
35	LEITE DE COCO natural, concentrado, açucarado, isento de sujidades, com cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafas de vidro apropriada, frasco com 200ml	Kicoco	Frasco 200	400	1,71	684,00
36	LEITE CONDENSADO composto de leite e açúcar com consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixas de 200g	Camponesa	Cx 200g	120	2,78	333,60
37	LEITE EM PÓ integral, envasado em pacote herméticos, embalagem de 200g.	CCGL	Pct 200g	600	4,28	2.568,00
39	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo em embalagem de 200g	Italac	Pct 200g	200	4,59	918,00
40	MASSA PARA LASANHA	Vitarella	Pct 500g	8	3,00	24,00
41	MACARRÃO ESPAGUETE de sêmola fino, enriquecido com ferro, vitaminado.	Alianca	Pct 500g	1090	1,74	1.896,60
42	MARGARINA vegetal com sal 0% de gordura trans., acondicionada em pote plástico atóxico, óleos vegetais liquidos, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes: mono e diglicerídeos, lectina de soja e ésteres de poliglicerol.	Primor	Pct 250g	1400	1,64	2.296,00
43	MARGARINA LIGHT SEM SAL podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, acondicionado em pote com 250g.	Qualy	Pote 250g	200	3,78	756,00
44	MANTEIGA de origem animal, primeira qualidade com sal	Camponesa	Pote 200g	120	5,49	658,80
46	MILHO PARA MUNGUZA com grãos inteiros, com aspecto cor e sabor próprios, livres de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente de 500g.	Serrano	Pct	100	1,39	139,00
47	MILHO beneficiado para o preparo de xerém, com cor, aroma e sabor próprios, com ausência de umidade e sujidades, de 1ª qualidade.	Serrano	Pct 500g	100	1,39	139,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de conserva, tamanho e coloração uniformes.	Bonare	Lata 200g	400	1,69	676,00
49	ÓLEO DE SOJA REFINADO, obtido de espécie vegetal isento de substâncias estranhas.	Soya	Lata de 90	710	4,75	3.372,50

50	UVA PASSA PRETA, composta apenas por uvas secas,livre de colesterol, sódio e gorduras. Embaladas em pacotes de 1 kg.	Popucho	Kg	2	12,45	24,90
51	PRESUNTO DE FRANGO características próprias consistência firme, embalado a vácuo.	Sadia	Kg	5	10,00	50,00
52	PROTEÍNA DE SOJA texturizada, sabor carne, 100% natural.	Camil	Pct 500g	30	3,40	102,00
54	QUEIJO MUSSARELA, características adicionais de primeira qualidade, em balado a vácuo/saco plástico.	Santa Rosa	Kg	6	21,80	130,80
55	SAL refinado, iodado.	Marfin	Kg	240	0,77	184,80
56	SALSICHA composta de frango, fresca com condimentos triturados, misturados, cozidos, acondicionado em embalagens próprias, pesando aproximadamente 50g por unidade.	Natto	Kg	400	4,80	1.920,00
57	SARDINHA EM CONSERVA EM OLEO COMESTIVEL	Gomes da Costa	Lata	200	2,07	414,00
58	VINAGRE DE ÁLCOOL, produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes artificiais, de 1ª qualidade.	Figueira	Frasco 500	580	1,09	632,20
59	CARNE BOVINA in natura, sem osso, resfriada, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e outros materiais estranhos e embalado em sacos transparentes atóxico.	Masterboi	Kg	3000	16,89	50.670,00
60	FRANGO inteiro refrigerado de primeira qualidade pesando aproximadamente 3,0 Kg por peça, isento de sujidades e outros materiais estranhos e embalado em sacos transparentes atóxico.	Friatto	Peça intei	2000	6,99	13.980,00
61	PEIXE, congelado, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente.	Ecomar	Kg	900	9,08	8.172,00
63	OVO DE GALINHA branco, não férteis, tamanho grande de primeira qualidade, fresco livre de aditivos ou substâncias estranhas ao produto.	Vitória	BANDEIJA C	400	10,92	4.368,00
64	QUEIJO COALHO branco, obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácteas selecionadas e comercializado normalmente com até 10 (dez) dias de fabricação. Massa semi-cozida ou cozida e apresentando um teor de gordura nos sólidos totais variável entre 35,0% e 60,0%. (ABERTO)	Santa Luzia	BARRA	3750	18,30	68.625,00
65	QUEIJO COALHO branco, obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácteas selecionadas e comercializado normalmente com até 10 (dez) dias de fabricação. Massa semi-cozida ou cozida e apresentando um teor de gordura nos sólidos totais variável entre 35,0% e 60,0%. COTA RESERVADA (25%)	Santa Luzia	BARRA	1250	18,30	22.875,00
TOTAL						243.672,45

VENCEDOR: KALUAH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
CNPJ: 03.191.436/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	ADOÇANTE ARTIFICIAL A BASE DE SUCRALOSE – com no mínimo 200 ml.	Assugrin	Frasco	120	2,00	240,00
17	CAFÉ SOLÚVEL de 1ª qualidade, livre de sujidades e materiais estranhos.	Pretinho	Pct 100g	25	3,90	97,50
38	LEITE EM PÓ integral rico em ferro, vitaminas c, a e d envasado em recipiente hermético, embalagem de 400g.	Itambé	Lata 400g	400	9,10	3.640,00
45	MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleo vegetal, sem adição de condimentos, substância comestível e sem corantes artificiais.	Soya	Pote 500g	335	4,14	1.386,90
TOTAL						5.364,40

VENCEDOR: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME						
CNPJ: 20.693.777/0001-96						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
53	QUEIJO RALADO, embalagem própria.	Italac	Pct 50g	400	1,23	492,00
TOTAL						492,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CAVALCANTE & COSTA SUPERMERCADO LTDA - EPP.
Item(s): 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 65.
Valor: R$ 243.672,45.
- KALUAH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.
Item(s): 3 - 17 - 38 - 45.
Valor: R$ 5.364,40.
- LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.
Item(s): 53.
Valor: R$ 492,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:69A1D4B1